



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 302/2015

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei municipal estabelece o Plano Municipal de Educação, com duração de dez anos.

Art. 2º - O Plano Municipal de Educação foi elaborado com participação da sociedade, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura subsidiado pela Comissão do Plano Municipal de Educação em conformidade com o Plano Nacional.

Art. 3º - O Plano Municipal de Educação, apresentado em conformidade do que dispõe o artigo 19 da LDB 9394/96 e do Decreto 6.094/2007 do Compromisso Planos de Metas Todos pela Educação, bem como o reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 4º - O Plano Municipal de Educação contém a proposta educacional do município, com suas respectivas diretrizes, objetivos, metas, conforme documento anexo.

Art. 5º - Compete ao Conselho Municipal de Educação, órgão consultivo e normatizador, e ao Fórum Municipal de Educação acompanhar, monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação 2014-2024.

Art. 6º - O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará crime de responsabilidade e/ou improbidade administrativa ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário Municipal de Educação, conforme previstos, respectivamente, no Decreto-Lei nº 201 de 24 de fevereiro de 1967 e na Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias e de outros recursos capitados no decorrer da execução do Plano.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 23 de Junho de 2015.

Francisco Dantas de Araújo

Prefeito Municipal

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tenente Laurentino Cruz/RN 2015

Francisco Dantas de Araújo

Prefeito Municipal

Ana Maria Rodrigues de Araújo

Vice-prefeita

Maria Edineide de Almeida Batista

Coordenadora Estadual SASE/UNDIME/RN

Maria das Vitórias Ferreira Rocha

Supervisora Estadual SASE/UNDIME/RN

Maria Iranete dos Prazeres Viegas

Avaliadora Técnica SASE/ UMDIME/RN

Sueli Ferreira de Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO-----	06
2	CONSIDERAÇÕES INICIAIS-----	07
2.1	Diretrizes e Bases Legais-----	07
2.2	Processo de elaboração-----	08
3	ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO-----	10
3.1	Aspectos históricos-----	10
3.2	Aspectos geográficos-----	10
3.3	Aspectos populacionais-----	11
3.4	Aspectos econômicos-----	11
3.5	Aspectos culturais-----	12
3.6	Aspectos desportivos-----	13
4	HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL-----	14
4.1	Escolas-----	14
4.1.1	Centro Municipal de Ensino Rural-----	14
4.1.2	Escola Municipal Senhora Santana-----	14
4.1.3	Escola Municipal Silvino Garcia do Amaral-----	15
4.1.4	Escola Municipal Florência Maria da Conceição-----	17
4.1.5	Creche São Francisco-----	18
5	DIAGNÓSTICO-----	21
6	MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO DE AVALIAÇÃO-----	25
7	BIBLIOGRAFIA-----	26
8	METAS E PRIORIDADES-----	27

MEMBROS DA COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Profª Sueli Ferreira de Souza

Profª Aline Chrístiane da Silva

Prof. Edvanilson de Oliveira
Representante do Conselho Municipal de Educação
Profª Maria da Luz de Araújo

Representante da Secretaria de Finanças

Prof. Edmilson de Oliveira

Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal

Ver. Maria Aparecida de Souza Fernandes

Ver. Eliodelson Bezerra da Silva

Representante da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário

Sec. Francisco de Assis Medeiros

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Prof. José Ronaldo da Silva

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Sr. João José de Macedo

Representantes dos Diretores de Escolas Municipais

Profª Maria José da Silva Medeiros

Profª Maria Jucélia Cosme Ferreira

Representante dos Diretores de Escola Estadual

Prof. Lucenaldo Carlos de Medeiros

Representante de Instituições Públicas

Profª Silvana de Medeiros da Silva

Representante de Instituições Privadas

Profª Walthéis Vieira de Melo

Representante do Conselho de Direitos

Damiana Eliana da Cruz

Representante do Conselho Tutelar

Sra. Maria Lúcia de Almeida Nascimento
Representante dos Empresários do Município

Sra. Maria Aparecida Ferreira de Araújo
Representantes de Alunos

Rejane Macedo de Araújo – E. M. Florência Maria da Conceição

Camila da Silva Pereira - E. M. Senhora Santana
Representantes de Pais de Alunos

Sra. Josefa Ferreira de Souza

Sra. Fábila Maria Bezerra Cruz

Representante do PROERD

Sr. Osmir Manoel de Brito

Representantes de Professores

Prof. João Junior Fernandes de Moraes

Profª Maria de Fátima Moura Baracho

Representante de Psicologia

Psic. Katiana Karlla Nóbrega de Medeiros

1 – INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação traz uma breve análise do contexto sócio econômico do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, com ênfase na dimensão educacional, levando em consideração o diagnóstico dos principais problemas desse setor em nosso município, além de metas a serem alcançadas para a melhoria do atendimento educacional à população local.

O referido plano tem como embasamento legal a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), a Lei 10.172/01, que criou o Plano Nacional de Educação (PNE), outros documentos da Legislação Estadual e Municipal, bem como as reivindicações sociais do município. Dessa forma, faz-se uma explanação das bases legais que regem a criação de um plano desta natureza, além da situação educacional do município, quanto às demandas, expectativas e recursos.

Diante do que foi sugerido pela comunidade e das bases legais e orçamentárias, foram traçados rumos da Educação Municipal para o cenário dos próximos 10 (dez) anos. De início, após a organização das informações educacionais, foram levantados os principais problemas e questionários com os quais se tornou mais claro o traçado de metas e ações a serem resolvidas.

Este Plano, elaborado segundo os anseios da comunidade educacional do município, de forma democrática e pautada na realidade Laurentinense, só poderá ter sucesso desejado se houver o engajamento, tanto do poder público, quanto da sociedade civil, além de ser avaliado continuamente para possíveis correções nos rumos a serem seguidos.

2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1-Diretrizes e Bases Legais

As diretrizes e direcionamentos sobre a Educação são matérias concernentes expressas nas disposições da Constituição Federal. Em seu artigo 214, a Constituição aponta para o estabelecimento do Plano Nacional de Educação, com duração plurianual, visando à articulação e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e a integração das ações do poder público. Fica clara a necessidade da elaboração do Plano Nacional de Educação, entre estas, as esferas estaduais e municipais. Além da Constituição Federal, temos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/96, que também aponta na direção da autonomia dos entes federados, na criação dos seus respectivos Sistemas de Ensino e, conseqüentemente, planos (estaduais e municipais) de Educação. Em seu artigo 9º, inciso I, a LDB deixa claro que a União ficará incumbida de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os estados, o distrito federal e os municípios. Ainda tem a Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

Isso posto, temos a Lei 10.172/01, que estabeleceu o PNE (Plano Nacional de Educação), dispondo sobre os objetivos gerais do plano e traçados diretrizes de ação, objetivos e metas quantificadas para os diversos níveis de ensino, considerando educação à distância e tecnologias educacionais, formação profissional, educação especial e indígena, educação de jovens e adultos (EJA), financiamento e gestão, acompanhamento e avaliação.

Percebe-se então, que os objetivos do plano relacionam-se à elevação do nível de escolaridade da população; à melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; à redução das desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e permanência com sucesso na educação pública; à democratização da gestão no ensino público nos estabelecimentos oficiais.

A implementação do PNE abre precedente para a elaboração do Plano Municipal de Educação, visto que a Constituição Federal, em seu artigo 30, incisos I e II, concede aos municípios o direito de legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a Legislação Federal e a Estadual no que couber.

Dentro desta perspectiva, a Lei Orgânica do Município, no artigo 106, inciso XI, já assegura a participação das associações representativas do município no processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, observando as diretrizes do Plano Nacional e Estadual de Educação, o peculiar interesse local e a competência supletiva nos termos do artigo 30, Incisos I e II, os aspectos socioeconômicos e culturais do município e da região, bem como os meios necessários à qualidade do ensino.

Tendo em vista esses aspectos legais e a necessidade do município possuir diagnósticos e diretrizes que orientem o desenvolvimento de ações de melhorias no sistema educacional para os próximos 10 (dez) anos, é que se justifica a elaboração deste plano, visto que, em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE, que visa a elaboração do nível de escolaridade da população, a erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação, melhoria na qualidade da educação, formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamentam a sociedade, promoção do princípio da

gestão democrática da educação pública, promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país, estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade, promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

De acordo com esses objetivos, devem ser implementadas ações que englobem as seguintes modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Formação Profissional. Da mesma forma, deve ser priorizada a formação continuada para professores e pessoal de apoio, bem como a transparência na gestão dos recursos financeiros da Educação.

2.2 - Processos de Elaboração

As tendências educacionais vão transformando-se com o passar dos tempos, em conformidade com a conjuntura sócio político econômico e o desenvolvimento científico e tecnológico. Com isso, engrenam-se, no seio da sociedade, novas formas de pensar e gerenciar as dinâmicas e problemas da educação. A elaboração do Plano Municipal de Educação insere-se nesse contexto.

Mais do que um documento, a elaboração do Plano Municipal de Educação – PME permitiu que fosse realizada uma reflexão sobre o quadro geral da educação laurentinense e assim, visualizar novas possibilidades de encarar os problemas e as dificuldades encontrados nesse setor. Para tanto, foram realizados encontros sistemáticos com representantes das escolas municipais, dentre eles, diretores, coordenadores, professores e outros funcionários, bem como membros do Conselho Municipal de Educação. Em tais encontros, foram realizados estudos sobre as bases conceituais e legais do Plano Municipal de Educação – PME. Além disso, foram realizados levantamentos de dados estatísticos sobre a educação municipal e levantamento dos principais problemas de cada nível de ensino. A partir desses estudos e diagnósticos, foram estabelecidos objetivos e metas de vigência do plano.

3 - ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1 - Aspectos Históricos

Em 1977, o Prefeito Municipal de Florânia/RN, o Padre Sivalva Laurentino de Medeiros teve a ideia de fundar um povoado na Serra de Santana, tendo escolhido como local as terras do Sítio Umbuzeiro. O povoado foi criado pela Lei 209, de 07 de Setembro de 1977, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo prefeito, tendo sido denominado "Tenente Laurentino Cruz/RN", em homenagem ao pai do principal responsável pela fundação do mesmo.

O povoado Tenente Laurentino Cruz/RN recebeu apoio das comunidades circunvizinhas, da Prefeitura Municipal de Florânia/RN e do Governo do Estado e, com isso, a comunidade passou a experimentar sinais de prosperidade e desenvolvimento sócio- econômicos.

Em 15 de março de 1993, foi realizado um plebiscito para emancipação do povoado e a Lei Estadual 6.450, de 16 de Julho de 1993, cria o município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

3.2 - Aspectos Geográficos

O Município de Tenente Laurentino Cruz/RN situa-se na mesorregião Central do Estado do Rio Grande do Norte e na Microrregião da Serra de Santana. Sua extensão territorial é de 65.5km², cujos limites territoriais são: ao Norte, com o município de Santana do Matos; ao Sul e Oeste, com o município de Florânia; e a Leste, com o município de São Vicente.

Do ponto de vista geomorfológico, o município apresenta duas áreas bastante distintas: o plano da serra e a depressão sertaneja. A primeira, onde está localizada a sede do município, refere-se a uma área plana ou levemente ligada ao Planalto da Borborema, cujas alturas médias chegam a 700 metros em relação ao nível do mar. Já a última, corresponde à área aplainada com altitudes inferiores a 300 metros.

No que se refere ao clima, pode-se afirmar que o município localiza-se na área semiárida do Sertão Nordestino, apresentando uma média pluviométrica de 656,9mm anuais, distribuídos de maneira irregular. O período chuvoso vai de Janeiro a Maio e as temperaturas médias entre 16° e 30°C, caracterizando-se como um micro clima que diferencia a área serrana daquelas circunvizinhas.

A vegetação original do município é a Caatinga Hiperxerófila, a qual possui um aspecto predominante seco, com abundância de espécies e plantas de pequeno porte. Dentre outras espécies, destaca-se a Jurema-preta, o mufumbo, o favaleiro, o marmeleiro, o xique-xique e o facheiro. Vale a pena salientar que a vegetação original, sobretudo da área do planalto, foi bastante devastada em virtude das atividades antrópicas desenvolvidas.

3.3 - Aspectos Populacionais

Segundo dados do IBGE, (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e da Secretaria Municipal de Saúde, o município de Tenente Laurentino Cruz/RN, em 2010, possui o seguinte quadro populacional:

REFERÊNCIAS	TOTAL	PERCENTUAL
POPULAÇÃO	5.406	100%
ZONA RURAL	4.254	
ZONA URBANA	1.152	
MASCULINO	2.746	
FEMININO	2.660	
MASCULINO RURAL	2190	
FEMININO RURAL	2064	
MASCULINO URBANO	556	
FEMININO URBANO	596	

(Sec. Municipal de Saúde-2010).

Em termos populacionais, o município de Tenente Laurentino Cruz/RN apresenta características comuns, onde a população urbana é superior a rural como mostra a tabela acima. Porém, grande parte da população rural é envolvida com atividades rurais pelo fato do município ser agrícola. Tudo isso acarreta no uso intenso dos espaços produtivos de retalhos das áreas cultivadas como fruticultura, mandiocultura e culturas de subsistência, sobretudo no planalto da serra.

3.4 – Aspectos Econômicos

No município de Tenente Laurentino Cruz/RN identifica-se a ocorrência de estrutura socioeconômica de base agrária, aspecto que está bastante caracterizado com a complexidade ecológica do município.

Na área da serra (planalto), destacam-se as atividades de fruticultura (caju, pinha, graviola, goiaba, etc...), bem como a mandiocultura, cuja produção é destinada ao abastecimento das Casas de Farinha do município para a produção de farinha e goma.

Já na depressão sertaneja há um predomínio das médias e grandes propriedades que, em virtude da característica edáfico-climática, baseia-se na pecuária extensiva (bovinos, caprinos, entre outros).

A zona urbana do município apresenta um núcleo prestador de serviços, no qual, diversas atividades ligadas ao setor terciário são desenvolvidas, gerando, assim, emprego e renda para uma parcela da população urbana.

Vale a pena salientar que há inversões financeiras ligadas à Prefeitura Municipal, aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), bem como de outros serviços públicos que são importantes fontes de recursos para o município.

Enfim, pode-se afirmar que as atividades agropecuárias, comerciais e prestadoras de serviços públicos ou privados formam o substrato econômico do município.

3.5 – Aspectos Culturais

Quanto aos aspectos culturais, vê-se que estes são incrementados pela existência de diversas organizações sociais, religiosas, educacionais e desportivas do município, as mesmas organizam e participam das principais atividades: quadrilhas, capoeira, campeonato de xadrez, mês mariano, festa do co-padroeiro e padroeiro, feiras culturais e de ciências, entre outras.

A culinária tradicional do lugar assemelha-se com a do sertão nordestino, tais como: pamonha, canjica, bolo, pé de moleque, doces de frutas da época, feijoadas etc. Já na pintura e literatura há uma pequena representatividade no município. Temos como cordelista o Sr. Abdou Cosme Sobrinho e algumas pessoas que escrevem poemas.

As principais manifestações religiosas realizam-se nos meses de Maio (festejos marianos), Junho (festas juninas), Outubro (festa do padroeiro) e Dezembro (Natal e Réveillon).

3.6 – Aspectos Desportivos

O desporto abrange diversas atividades de esporte e lazer, como futebol de campo, FUTSAL (futebol de salão), roda de capoeira e outros, sendo que o município dispõe de um Ginásio Poliesportivo no centro da cidade, uma quadra de esporte no Bairro Frutiflândia, uma quadra de esporte no centro da cidade, uma quadra de esporte no Sítio Baixa do Mateus, em estado precário de conservação, uma quadra de esportes no Sítio José Antônio e um estádio de futebol na zona urbana, além dos campos de futebol do Assentamento São Sebastião, Assentamento Nossa Senhora das Vitórias e do Sítio José Antônio na zona rural.

O futebol de campo e o FUTSAL são as principais modalidades desportivas praticadas no município, merecendo destaque os times de futebol de campo: Grêmio, Flamengo, Palmeiras, São Paulo e outros. Já no FUTSAL destacam-se: o Grêmio, o Palmeiras, o Vasco, o DULES, Baraúnas, Borrachão, Palestra, Meio Dia, Veteranos, AJA, Globo, entre outros. Estas equipes sempre participam de torneios e campeonatos locais e regionais, sendo que os principais eventos desportivos são promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

Outras atividades bastante comuns são as rodas de capoeira e as longas caminhadas de pedestres e ciclistas pelas estradas locais e pela RN 087, que liga o município a Florânia/RN.

4 – HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

4.1 – ESCOLAS

4.1.1 – Centro Municipal de Ensino Rural

O Centro Municipal de Ensino Rural Maria Florência da Conceição tem como entidade mantenedora a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Antenor Antônio de Oliveira, 42, no centro de Tenente Laurentino Cruz-RN.

Esta instituição trabalha com duas (02) unidades rurais multisseriadas, que oferecem Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano. As unidades escolares pertencentes ao Centro Municipal de Ensino Rural Maria Florência da Conceição estão situadas nas comunidades do Muniz e do Dizimeiro. As mesmas ainda estão com processo de autorização para funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação em tramitação.

As unidades que atualmente estão em funcionamento são:

A Unidade III – Boa vista, hoje chamada de José Rodrigues de Araújo (Sítio Muniz), aprovada pela Lei nº006/2005, da Câmara Municipal deste município. Fundada em 1974, pelo Prefeito Municipal de Florânia/RN, atualmente funciona no turno matutino, atendendo a uma clientela multisseriada de 1º ao 5º ano, tendo uma professora com nível superior e uma merendeira.

A estrutura física da mencionada unidade dispõe de uma sala de aula, um banheiro, um depósito e uma pequena cantina. O mobiliário é satisfatório para as atividades desenvolvidas nesta unidade escolar.

Unidade V - São Francisco (Sítio Dizimeiro) - fundada em 1975 pelo Prefeito de Florânia/RN. Atualmente funciona no turno matutino, com uma turma multisseriada do 1º ao 5º ano, tendo uma professora formada em Pedagogia e uma merendeira. O mobiliário é satisfatório para as atividades desenvolvidas nesta unidade escolar, com o total de 13 alunos matriculados.

4.1.2 – Escola Municipal Senhora Santana

A Escola Municipal Senhora Santana, situada à Av. Airton Laurentino, é uma escola da rede municipal de ensino, tendo sido criada por Decreto Nº 49 de 02/02/1997 do então Prefeito Municipal de Florânia/RN, o Pe. Sivalva Laurentino de Medeiros. A sua autorização de funcionamento tem o nº 388, de 15/07/1982, publicada no D. O. Nº 5.363 de 15/07/1982.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é a entidade mantenedora desta escola que, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), oferece o Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos níveis I, II, III, IV.

A estrutura física da escola é boa, construída em alvenaria com material de qualidade, sua área é de 4.343,85m². A mesma dispõe de 15 (quinze) salas de aula, 01 (uma) biblioteca, diretoria, sala de professores, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) depósitos, 01 (um) refeitório, 04 (quatro) banheiros, uma boa área aberta e uma quadra de esportes. Como recursos humanos, dispõe de uma diretora, uma vice-diretora, 16 (dezesesseis) professores e 02 (duas) coordenadoras no Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, 11 (onze) professores e uma coordenadora do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e 04 (quatro) professores e 01 (uma) coordenadora na Educação de Jovens e Adultos. Como pessoal de apoio, dispõe de 03 (três) bibliotecárias, atendendo os alunos de 1º ao 9º e EJA; 05 (cinco) secretárias; 15 (quinze) ASG, distribuídas na limpeza e manutenção da escola e 15 (quinze) merendeiras que lidam diretamente no manuseio de alimentos.

Esta escola está inserida numa sociedade, em sua maioria agrícola, marcada pela competitividade, variedade de informações colhidas através de diferentes meios de comunicação. Diante de uma infinidade de funções, tem a de preparar culturalmente os indivíduos para uma melhor compreensão da sociedade em que vivem; formar o indivíduo para participação política; social, econômica e cultural, implicando direitos e deveres de cidadania; possibilitar a compreensão do trabalho na formação profissional do aluno; promover a formação e a capacitação integral do indivíduo, facilitando a sua interação com o meio social em que está inserido.

Dessa forma, deseja formar cidadãos responsáveis, conscientes e ativos, que tenham plena participação na vida econômica, social, política e cultural do município, estado e o país.

4.1.3 – Escola Municipal Silvino Garcia do Amaral

A Escola Municipal Silvino Garcia do Amaral está localizada no Sítio José Antônio, tendo sido criada no ano de 1977 pelo Senhor Prefeito Municipal de Florânia, o Pe. Sivalva Laurentino de Medeiros. Foi a primeira instituição da comunidade e teve início em 1956, numa sala na casa do Senhor Raimundo Vicente da Costa, que pagava a um professor particular de nome Antônio Faustino (Antônio Mulato). Os primeiros alunos desta escola foram: Bernardo Vicente da Costa, José Vicente da Costa, Antônio Silvério Sobrinho, Olsivaldo Salvano, José Emídio da Costa e outros. Também foram professores nesta comunidade Maria Gorete de Moraes, Francisca Lourenço Alves e Raimunda Freire de Castro Costa.

Só no ano de 1977, foi que o prefeito Padre Sivalva Laurentino de Medeiros construiu a escola, com uma sala de aula, cozinha e banheiro, passando assim, a denominar-se Escola Municipal Silvino Garcia do Amaral. A mesma foi novamente ampliada em 2002. Sua estrutura física situa-se em um terreno de 10.000m², sendo 717m² de área coberta. Possui 09 (nove) salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professores, biblioteca, cozinha, 03 (três) banheiros e dispõe de um pátio aberto que está localizado no centro da mesma, sendo utilizado nas recreações e festividades. Todos esses ambientes citados se encontram em bom estado de conservação.

Em relação aos recursos humanos, a escola atualmente apresenta um quadro assim constituído: 01 (um) diretor graduado em Pedagogia, 13 (treze) professores graduados em Pedagogia e áreas específicas, 02 (dois) secretários, 01 (um) bibliotecário, 02 (dois) vigias e 08 (oito) pessoas de apoio.

Esta referida escola funciona com as seguintes níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, atendendo nos turnos matutino e vespertino, com uma matrícula média de 270 alunos, todos provenientes da zona rural. A escola vem adotando o sócio-interacionismo como teoria de ensino, que valoriza todos os aspectos culturais da comunidade, através de eventos e demais festividades. Tem como função social a transformação e a socialização do indivíduo em seu habitat natural, como compromisso intervir efetivamente para promover o desenvolvimento e a socialização de seus alunos, tornando-os cidadãos críticos e participativos, de forma que promovam o desenvolvimento do município, estado e país. Dessa forma é função social da escola promover a formação humana, realizando uma prática pedagógica que garanta as aprendizagens necessárias à vida humana.

4.1.4 – Escola Municipal Florência Maria da Conceição

A Escola Municipal Florência Maria da Conceição está localizada no sítio Baixa do Mateus, sendo mantida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Atualmente, a escola oferece a Educação Infantil com duas turmas de Creche e duas de Pré-escola e o Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano.

A função social da escola é levar o homem a entender que ele é um ser social, dotado de inteligência e raciocínio, capaz de produzir sua própria existência. Enquanto que a concepção de sociedade é que todos tenham direitos preservados e possam cumprir seus deveres, valores e sejam respeitados perante a sociedade em que vivem.

A educação como formação constante dos indivíduos, objetiva conseguir plenamente a ética cultural e intelectual com a finalidade de formar cidadãos críticos, participativos e conscientes de seus atos, possibilitando-os a compreensão do trabalho na formação do aluno.

A estrutura física desta escola encontra-se em bom estado de conservação. Possui 05 (cinco) salas de aulas, 04 (quatro) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (um) depósito para merenda, 01 (uma) área livre coberta para acolhimento dos alunos, 01 (uma) sala para os professores, 01 (uma) diretoria e uma salinha de vídeo.

A escola dispõe de uma área coberta de 253,44 m² e não dispõe de área esportiva, também não possui muros de segurança.

Em relação aos recursos humanos, a escola é composta de uma equipe administrativa: Diretora, licenciada em pedagogia, 01 (uma) Secretária, 02 (dois) vigias, 04 (quatro) merendeiras e, no corpo docente, 13 (treze) professores, sendo a maioria graduada em Pedagogia. Todos desenvolvem as suas atividades pedagógicas visando à aprendizagem do aluno e sua atuação no meio social.

A comunidade, na qual a escola está inserida, ganhou o nome de Baixa do Mateus, devido na própria comunidade existir uma grande baixa, sendo que os primeiros habitantes foram os índios e, com a saída dos mesmos, ficou apenas um de nome "Mateus". Daí a junção de "Baixa do Mateus". Atualmente a comunidade possui mais de 400 habitantes, onde grande parte destes são agricultores e outros desempenham outras atividades.

4.1.5- Creche São Francisco

A Creche São Francisco tem mais de 20 anos de funcionamento, embora não possua prédio próprio nem o ato de criação, a unidade oferta a creche e a pré-escola, no entanto, só atende crianças na faixa etária entre dois e cinco anos, por não dispor de infraestrutura para atender crianças a partir de 0 anos como a lei preconiza. Atualmente funciona em algumas dependências da Escola Municipal Senhora Santana, que fica situada na Avenida Airton Laurentino, Nº 11, Centro, da cidade é uma escola de Ensino Fundamental com precárias condições de infraestrutura.

A Creche funciona das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. No horário matutino atende quatro turmas de creche e duas de pré-escolar, com aproximadamente 24 crianças matriculadas por turma e no turno vespertino quatro turmas de pré-escolar, com aproximadamente 22 crianças por turma, totalizando o número de 212 crianças devidamente matriculadas.

O espaço que a Creche São Francisco utiliza na Escola Municipal Senhora Santana é: 05 salas de aulas, bem arejadas e iluminadas, todas com pelo menos 01 ventilador; Dispõe de 02 banheiros para o uso de todas as crianças da creche, que não são adaptados e não oferecem nenhum conforto, tendo em vista que os mesmos não tem nem o encanamento para o esgoto do piso, nem chuveiro que é de extrema necessidade para a higiene das crianças; 01 banheiro para todos os funcionários; 01 quadra descoberta, que só é utilizada pela manhã; 01 sala de depósito; 01 sala que funciona como direção e almoxarifado; 01 cozinha e 01 refeitório conjugados com a instituição, a qual ocupa. A Creche não conta com sala dos professores, nem com sala de coordenação, nem parque, assim como também não possui uma secretária adequada ao atendimento dos pais e alunos. Além de outras dependências tão imprescindíveis para a educação dessas crianças.

Em relação ao mobiliário e os equipamentos utilizados são da Creche São Francisco e estão bem conservados, constando de 01 televisor de 24", 01 aparelho de DVD, 06 filtros, 02 computadores, 01 notebook, 01 impressora a laser, 02 bureau, 01 fichário de aço, 20 mesas adaptadas, 05 estantes de aço pequenas, 120 cadeiras adaptadas, 03 armários de aço para arquivo, 02 mesas para computadores e 01 caixa de som amplificada. O mobiliário da cozinha são 01 fogão industrial, 02 dois armários de aço, 01 freezer, 01 geladeira, 01 mesa e os utensílios domésticos. A creche Possui material para compor uma Sala de Recursos Multifuncionais, no entanto por falta de espaço os materiais estão encaixados, embora o computador e o notebook estejam sendo usados pelo setor administrativo e pedagógico. Salientamos que as crianças com deficiência são atendidas na sala de recursos da EMSS.

É notório abordar que a Creche São Francisco consta de um pequeno acervo bibliográfico, dentre os quais há vários títulos infantis e obras pedagógicas com conteúdos didáticos e metodológicos oriundas do Programa Nacional Biblioteca da Escola, sendo ao todo 20 livros pedagógicos e 340 literatura infantil; 07 exemplares das Diretrizes Curriculares para Educação Básica, algumas revistas Nova Escola e Pátio; livros para recorte, revistas e outros, 07 Coleções pedagógicas, adquiridas pela SEMEC e doação de professores, DVDs e CDs de músicas e fantoches.

Com relação aos recursos humanos a escola dispõe de uma diretora que é formada em Pedagogia e possui Pós-graduação em Língua Portuguesa e Literatura. A mesma trabalha há dezessete anos na educação e no cargo de diretora há apenas um ano.

A escola possui duas coordenadoras, uma no turno matutino que é formada em Pedagogia, com especialização em Educação Infantil e AEE, trabalha há quatorze anos na educação e há dois anos está como coordenadora na instituição e a outra no turno vespertino que ainda encontra-se em processo de graduação em Pedagogia, mas tem o magistério, há apenas dois anos trabalha no município e há um ano assumiu a coordenação.

Das dez professoras da instituição nove possuem nível superior em Pedagogia e uma está em processo de graduação, também em Pedagogia, duas delas possuem especialização, sendo uma em Psicopedagogia e a outra em Psicopedagogia e Docência em Educação Infantil e uma está concluindo mestrado em Educação.

Cada professora conta com uma auxiliar de turma na sala, sendo que todas elas estão cursando Pedagogia, as mesmas não são efetivas e recebem uma bolsa para ajudar no custeio de suas faculdades. Além disso, o quadro escolar ainda contempla três merendeiras, cinco auxiliares de serviços gerais, duas secretárias e uma vigia (apenas pela manhã), mas a escola também conta com o apoio dos funcionários da Escola Municipal Senhora Santana.

A direção conta com o Conselho Escolar da creche, embora sua atuação encontre entraves próprios das dificuldades que a gestão democrática nas escolas tem enfrentado. Atualmente a comunidade escolar tem se organizado para fundar a Unidade Executora da Caixa Escolar, com vista à obtenção de recursos providos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica através do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

5. DIAGNÓSTICO:

Diante do diagnóstico realizado, temos no município oito instituições escolares atendendo desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, sendo uma privada, seis municipais e uma estadual.

Neste diagnóstico temos os seguintes dados, na taxa de natalidade do município: no ano de 2009 (dois mil e nove), 115 (cento e quinze) crianças nascidas vivas; em 2010 (dois mil e dez), cento e treze (113); em 2011 (dois mil e onze), cento e vinte e uma (121); em 2012 (dois mil e doze), cento e quatorze (114) e em 2013 (dois mil e treze), noventa (90) crianças nascidas vivas.

Em relação ao número de crianças do município que estão na faixa etária de 0 a 5 anos, até o ano de 2013 (dois mil e treze) temos: em 2009 (dois mil e nove), 110 (cento e dez) crianças de 0 a 1 ano; 2010 (dois mil e dez), 219 (duzentas e dezenove); 2011 (dois mil e onze), 221 (duzentas e vinte e uma); 2012 (dois mil e doze), 223 (duzentas e vinte e três) e em 2013 (dois mil e treze) não temos nenhum dado.

Crianças com 2 anos de idade: em 2009 (dois mil e nove), 111 (cento e onze) crianças; 2010 (dois mil e dez), 96 (noventa e seis); 2011 (dois mil e onze), 113 (cento e treze); 2012 (dois mil e doze), 115 (cento e quinze) e em 2013 (dois mil e treze) nenhum dado registrado.

Crianças com 3 anos: em 2009 (dois mil e nove), 111 (cento e onze), 2010 (dois mil e dez), cento e vinte e duas; 2011 (dois mil e onze), 114 (cento e quatorze); 2012 (dois mil e doze), 115 (cento e quinze) e em 2013 (dois mil e treze) nenhum dado registrado.

Crianças com 4 anos: em 2009 (dois mil e nove), 112 (cento e doze); em 2010 (dois mil e dez), 117 (cento e dezessete); 2011 (dois mil e onze), 114 (cento e quatorze); 2012 (dois mil e doze), 116 (cento e dezesseis) e em 2013 (dois mil e treze) nenhum dado registrado.

Crianças com 5 anos: em 2009 (dois mil e nove), 112 (cento e doze); 2010 (dois mil e dez), 129 (cento e vinte e nove); 2011 (dois mil e onze), 115 (cento e quinze); 2012 (dois mil e doze), 116 (cento e dezesseis) e em 2013 (dois mil e treze) nenhum dado registrado.

Em relação às pessoas alfabetizadas, no período de 2009 (dois mil e nove) a 2013 (dois mil e treze), nenhum dado foi encontrado. O total de pessoas não alfabetizadas em 2009 (dois mil e nove), nenhum dado foi encontrado; em 2010 (dois mil e dez), 21,06%, no período de 2011 (dois mil e onze) a 2013 (dois mil e treze), nenhum dado localizado.

No nível de escolaridade, em percentual, temos de 18 a 24 anos, no Ensino Fundamental (anos Iniciais), 35,74% sem instrução ou primeiro ciclo incompleto; primeiro ciclo completo 11,23%, segundo ciclo completo ou mais 41,2% e não determinado 11,81%. Dados retirados do IBGE.

Em relação aos dados encontrados do IDEB, no ano de 2009 (dois mil e nove), no Ensino Fundamental (anos iniciais), teve média de 3,8 e nos anos finais, 3,9; em 2010 (dois mil e dez), nenhum dado encontrado; em 2011 (dois mil e onze), a média foi 2,9 nos anos iniciais e 3,6 anos finais; em 2012 (dois mil e doze), anos iniciais, 3,2 e anos finais, 3,8; 2013 (dois mil e treze), anos iniciais 3,2 e anos finais 3,8.

Em relação aos dados populacionais do município temos: pardos, em 2009 (dois mil e nove), 44 (quarenta e quatro); 2010 (dois mil e dez), 60 (sessenta); 2011 (dois mil e onze), 71 (setenta e um); 2012 (dois mil e doze), 47 (quarenta e sete); 2013 (dois mil e treze), não há dados. Negros, de 2009 (dois mil e nove) a 2011 (dois mil e onze), não temos nenhum dado registrado, 2012 (dois mil e doze), 03 (três) e em 2013 (dois mil e treze), nenhum dado.

Indígenas, ciganos, quilombolas, pescadores, circenses, nenhum dado localizado.

Ignorados: em 2009 (dois mil e nove), 01 (um); 2010 (dois mil e dez), nenhum dado registrado; 2011 (dois mil e onze), 16 (dezesseis), 2012 (dois mil e doze), 18 (dezoito) e em 2013 (dois mil e treze) nenhum dado.

Em relação às instituições que oferecem atendimentos em educação integral (Mais Educação) temos: a Escola Municipal Florência Maria da Conceição, a Escola Municipal Silvino Garcia do Amaral e a Escola Municipal Senhora Santana. Em 2013 (dois mil e treze), 91 (noventa e um) alunos atendidos na primeira, 170 (cento e setenta) na segunda e 155 (cento e cinquenta e cinco) na terceira. Essas atividades iniciaram somente em 2014 (dois mil e quatorze). Programas e projetos oferecidos no município: Programa Mais Educação, desenvolvido em três escolas atendendo alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental; Escola Aberta, funcionando na Escola Municipal Senhora Santana, zona urbana, atendendo pessoas da comunidade (pais, adolescentes, jovens etc...), com diversas atividades: judô, dança, xadrez, música, teatro; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), funcionando em uma escola cedida pelo estado (Escola Estadual Padre Sinval Laurentino de Medeiros), atendendo crianças, adolescentes do Ensino Fundamental e idosos; Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, atendendo quatro escolas com a formação de 16 (dezesseis) professores, 15 (quinze) licenciados em Pedagogia e 01 (um) concluindo o curso; Programa Atleta na Escola em três instituições municipais; o Programa Nacional e Tecnológico Educacional - PROINFO, curso direto ao professor da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, oferecido na Escola Municipal Senhora Santana, nos turnos matutino e noturno.

Diante do quadro demonstrativo sobre informações de alunos matriculados na rede municipal, temos, no ano de 2012 (dois mil e doze), de 0 (zero) a 01 (um) ano no "campo" 21 (vinte e uma) crianças matriculadas e em 2013 (dois mil e treze), 44 (quarenta e quatro).

Em relação aos alunos de 02 (dois) anos, em 2012 (dois mil e doze), 34 (trinta e quatro) alunos matriculados e, no ano de 2013 (dois mil e treze), 23 (vinte e três). Com 03 (três) anos, matriculados no campo, tínhamos 29 (vinte e nove) em 2012 (dois mil e doze) e em 2013 (dois mil e treze), 52 (cinquenta e dois) no campo e 36 (trinta e seis) na zona urbana. Com 04 (quatro) anos, em 2012 (dois mil e doze), 53 (cinquenta e três). Não encontramos dados em 2013 (dois mil e treze). Com 05 (cinco) anos, no campo, em 2012 (dois mil e doze), 52 (cinquenta e dois) e, na zona urbana, nada consta; em 2013 (dois mil e treze), 55 (cinquenta e cinco) no campo e 65 (sessenta e cinco) na zona urbana. Com 06 (seis) anos, 128 (cento e vinte e oito), no campo e 55 (cinquenta e cinco) na zona urbana, em 2012 (dois mil e doze) e em 2013 (dois mil e treze), 62 (sessenta e dois), no campo e 59 (cinquenta e nove) na zona urbana.

No segundo ano, 96 (noventa e seis) no campo e 71 (setenta e um) na zona urbana, em 2012 (dois mil e doze) e em 2013 (dois mil e treze), 85 (oitenta e cinco) no campo e 61 (sessenta e um) na zona urbana. No terceiro ano, em 2012 (dois mil e doze), foram matriculados 63 (sessenta e três) alunos no campo e na zona urbana, 51 (cinquenta e um) e em 2013 (dois mil e treze) no campo, 62 (sessenta e dois) e, na zona urbana, 71 (setenta e um). No quarto ano, tínhamos, em 2012 (dois mil e doze) 79 (setenta e nove), campo e na zona urbana, 99 (noventa e nove) e em 2013 (dois mil e treze), 60 (sessenta), campo e 80 (oitenta) na zona urbana.

No quinto ano, 142 (cento e quarenta e dois) no campo e 88 (oitenta e oito) na zona urbana, no ano de 2012 (dois mil e doze) e em 2013 (dois mil e treze), 54 (cinquenta e quatro) no campo e 79 (setenta e nove) na zona urbana. No sexto ano, 101 (cento e um) no campo e 70 (setenta) na zona urbana, no ano de 2012 (dois mil e doze) e 31 (trinta e um) no campo e 86 (oitenta e seis) na zona urbana, em 2013 (dois mil e treze).

No sétimo ano, em 2012 (dois mil e doze), no campo, 92 (noventa e dois) alunos matriculados e na zona urbana, 66 (sessenta e seis); em 2013 (dois mil e treze), 32 (trinta e dois), no campo e 62 (sessenta e dois) na zona urbana.

No oitavo ano, no campo, 43 (quarenta e três) alunos matriculados e, na zona urbana, 26 (vinte e seis) e em 2013 (dois mil e treze), 17 (dezoito) alunos no campo e 42 (quarenta e dois) na zona urbana.

Não temos os dados do Ensino Médio, nem da EJA, sendo que ficará em aberto para uma nova pesquisa.

No município, os cursos superiores são oferecidos por faculdades particulares, como a Faculdade Integrada do Brasil- FAIBRA e a Centro de Educação Profissional-CARDAM. São cursos de graduação semipresenciais.

No quadro demonstrativo dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (por tipo de necessidade), os dados encontrados são apenas em 2014 (dois mil e catorze). São 08 (oito) alunos com deficiência física, 18 (dezoito) com deficiência intelectual, 01 (um) com deficiência múltipla, 01 (um) com deficiência auditiva e 02 (dois) com surdez.

Em relação à gestão das Instituições Escolares, é feita por indicação do gestor para cargos comissionados. E diante do quadro, a quantidade de professores da Educação Infantil são 16 (dezesseis) com graduação e, dentre estes, 02 (dois) estão cursando mestrado.

No ensino fundamental do primeiro ao quinto ano temos dois (02) professores com magistério, só um (01) cursando pedagogia e vinte com graduação, quatro (04) com pós-graduação e um (01) cursando mestrado, do sexto ao nono ano, dez (10) com graduação, sete (07) com Pós-graduação e (02) dois com mestrado; Em relação aos níveis do Ensino Médio todos os professores são graduados por área de conhecimento.

6. MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Tenente Laurentino Cruz – PME, elaborado para o Decênio 2014 – 2024, representa o instrumento norteador da educação municipal para o período de 10 (dez) anos, sendo necessária a previsão e o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e de avaliação que possibilitem ao sistema educacional o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas para esse Decênio. A organização e sistematização deste PME agrega um elenco de ações estratégicas integradas, a serem implementadas no decorrer desses anos, tendo como foco a qualidade na Educação Básica do Município, do Estado e consequentemente do país. Assim, na implantação do PME será instituído o Fórum Municipal de Educação representado pelos diferentes segmentos da sociedade civil e do poder público, a quem caberá a coordenação no âmbito do município do Acompanhamento e Avaliação da implantação e implementação deste Plano. Com a aprovação do PME, serão realizadas periodicamente ações estratégicas de acompanhamento. Após dois anos da aprovação do PME, pretende-se que seja realizada a primeira avaliação externa junto às representações do FME por meio do qual serão planejadas avaliações bianuais para que sejam realizadas as devidas adequações, em tempo hábil para o cumprimento das metas e estratégias na efetivação das políticas educacionais do município.

7. BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Constituição da República Federal do Brasil, 1998.

BRASIL, Lei nº 9.393/96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.

BRASIL, Lei nº 9.424/96- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, 1996.

BRASIL, LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

TENENTE LAURENTINO CRUZ- Lei Orgânica do Município de Tenente Laurentino Cruz.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, Plano Municipal de Educação, 2007.

MEDEIROS, Lucenaldo Carlos de Medeiros. O Município de Tenente Laurentino Cruz-RN em sua Trajetória Histórica: São Paulo do Potengi, UFRN, 2003.

8. METAS E PRIORIDADES

Meta 1 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar de Educação Infantil da população de 4 e 5 anos e ampliar, até 2020, a oferta de vagas em creches de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.

Estratégias:

- 1.1. Construir na zona urbana e/ou ampliar estrutura física das escolas públicas do campo para atendimento das crianças da Educação Infantil;
- 1.2. Manter, em regime de colaboração, pacto com a União e o Estado, para expandir a rede pública de Educação Infantil, segundo padrão nacional de qualidade compatível com as peculiaridades locais.
- 1.3. Manter, em regime de colaboração, pacto com o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a rede escolar pública de Educação Infantil, voltado à expansão e à melhoria da estrutura de creches e pré-escolas municipais.
- 1.4. Fomentar o acesso à Creche e à Pré-escola e à oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da Educação Especial na Educação Infantil, com acompanhamento na sala de AEE.
- 1.5. Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, e saúde.
- 1.6. Assegurar à criança da Creche e da Pré-escola os seguintes direitos: segurança no período em que se encontra na instituição de ensino, transporte escolar, alimentação adequada para atender as necessidades nutricionais de cada faixa etária.
- 1.7. Incentivar, por meio de programa como "Brasil Carinhoso" e outros, os pais e/ou responsáveis a matricularem as crianças na idade de creche e pré-escola.
- 1.8. Realizar, periodicamente, o censo da Educação Infantil, visando detectar a demanda por escolas nas diferentes comunidades do nosso município.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9(nove) anos para toda a população de 6(seis) a 14(quatorze) anos e garantir pelo menos 95%(noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último de vigência desse PNE.

Estratégias:

- 2.1. Garantir a qualidade do Ensino Fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos.
- 2.2. Oferecer reforço escolar para todos os alunos com déficit de aprendizagem, principalmente em Língua Portuguesa e Matemática.
- 2.3. Criar mecanismos a serem aplicados nas Escolas da rede municipal para o acompanhamento e monitoramento de aprendizagem individual de cada estudante do Ensino Fundamental.
- 2.4. Fixar, acompanhar e divulgar, anualmente, os resultados do IDEB das Escolas da Rede Pública de Educação Básica e dos Sistemas de Ensino do Município.

Escola	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ESC MUL SILVINO GARCIA DO AMARAL				2.9	3.7				3.2	3.5	3.8	4.1	4.4

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2011)

2.5. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.

Escola	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ESC MUL SILVINO GARCIA DO AMARAL				3.6	***				3.8	4.1	4.3	4.6	4.9

8ª série / 9º ano

4ª série / 5º ano

Escola	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ESCOLA MUNICIPAL SENHORA SANTANA	2.7	3.1	3.8	4.0	4.1	2.8	3.1	3.5	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2011)

8ª série / 9º ano

Escola	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ESCOLA MUNICIPAL SENHORA SANTANA	3.1	3.5	4.0	4.1	3.8	3.1	3.3	3.5	3.9	4.3	4.6	4.8	5.1

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2011)

OBS: A Escola Municipal Florência Maria da Conceição não é avaliada pelo INEP

Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%, nesta faixa etária, elevando a escolaridade média e os anos de estudo da população.

Estratégias:

- 3.1. Articular Parcerias para ampliação e reestruturação a escola da Rede Estadual por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos.
- 3.2. Ampliar o atendimento aos alunos do Ensino Médio, considerando novas políticas: Programa Ensino Médio Inovador, Ensino Médio Noturno Diferenciado, e EJA Ensino Médio, SISMÉDIO.
- 3.3. Oferecer cursos profissionalizantes, objetivando ampliar o acesso ao mercado de trabalho, assim como incentivar o aumento das matrículas e permanência, buscando parcerias com a EMATER, SEBRAE, SENAI, PRONATEC e ESCOLA DO CAMPO.
- 3.4. Estimular a expansão do estágio para estudantes da Educação Profissional Técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.
- 3.5. Trabalhar, na instituição escolar, a importância do aluno submeter-se ao Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) e concursos públicos, visando, respectivamente, o acesso a universidade e ao mercado de trabalho.
- 3.6. Estimular o estudante a elaborar e desenvolver projetos tornando-o capaz de refletir, desenvolver o pensamento científico e a criatividade, por meio da experimentação e da pesquisa com incentivo da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (SEEC).
- 3.7. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.
- 3.8. Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.
- 3.9. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
- 3.10. Fomentar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.
- 3.11. Articular parcerias ao acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas da rede pública de Ensino Fundamental.

3.12. Fomentar a aquisição de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas para avaliação e formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional.

Meta 4 – Universalizar, até 2024, para a população de 3 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

Estratégias:

- 4.1. Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular.
- 4.2. Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas da zona rural.
- 4.3. Manter, em regime de colaboração, pacto com o Programa Nacional de Acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível, recursos de tecnologia assistiva e oferta da educação bilíngue em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
- 4.4. Fomentar a Educação Inclusiva, promovendo a articulação entre o Ensino Regular e o Atendimento Educacional Especializado Complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.
- 4.5. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino.
- 4.6. Criar, até 2016, acessibilidade nas escolas tais como: portas adequadas, banheiros, corrimões, rampas e outros.

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, oito anos de idade.

Estratégias:

- 5.1. Implantação das medidas previstas no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e permanência das ações e estratégias propostas pelo pacto.
- 5.2. Aplicar exames periódicos específicos para aferir a alfabetização das crianças, com exames propostos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e outros, como: Ana, Prova Brasil e Provinha Brasil.
- 5.3. Incentivar o uso de tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada à diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no Sistema de Ensino em que forem aplicadas.

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em 60% das escolas públicas de Educação Básica, até 2018, em regime de colaboração com o Estado e a União.

Estratégias:

- 6.1. Assegurar o programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.
- 6.2. Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, teatros, cinema, associações, salas de pastorais das igrejas.
- 6.3. Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, considerando as peculiaridades locais.
- 6.4. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.
- 6.5. Ampliar as escolas com salas de aulas para as atividades da educação com tempo integral, até 2020, buscando parcerias.

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhorias do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB.

- 7.1. Criar sala de aceleração ou correção do fluxo nas séries de 4º e 5º anos que estão dentro do quadro de distorção idade-série.
- 7.2. Desenvolver projetos de leitura e escrita nas bibliotecas, para atender crianças e adolescentes com déficit de aprendizagem nas diversas áreas de conhecimento.
- 7.3. Criar estratégias e metodologias para atingir as metas conforme demonstrado em gráfico.

Anos iniciais do Ensino Fundamental						
Esfera	IDEB Observado				Meta	
	2005	2007	2009	2011	2013	2015
IDEB Brasil	3.8	4.2	4.6	5	4.7	5.0
IDEB Estado	2.6	3.0	3.5	4.1	3.6	3.9
IDEB Município	2.8	3.2	3.8	3.7	3.9	4.2

Anos finais do Ensino Fundamental						
Esfera	IDEB Observado				Meta	
	2005	2007	2009	2011	2013	2015
IDEB Brasil	3.5	3.8	4.0	4.1	4.1	4.5
IDEB Estado	2.6	2.7	2.9	3.4	3.4	3.8
IDEB Município	3.2	3.6	3.9	3.9	4.1	4.5

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo de menor escolaridade e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.

Estratégias:

- 8.1. Fomentar a expansão das matrículas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, dos povos indígenas e das comunidades quilombolas.
- 8.3. Ampliar a educação escolar do campo, quilombola e indígena, a partir de uma visão articulada ao desenvolvimento sustentável e à preservação da identidade cultural.
- 8.2. Garantir o ensino da história e da cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral.

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 80% até 2022, e reduzir em 30% a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

- 9.1. Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.
- 9.2. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, mantendo relação com a Educação Profissionalizante.
- 9.3. Promover chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos e avaliação de alfabetização, por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.
- 9.4. Promover o acesso ao Ensino Fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.
- 9.5. Executar, em articulação com a área da saúde, programa municipal de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos, em parceria com programa nacional.

Meta 10 – Oferecer, até 2022, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Estratégias:

- 10.1. Manter, em regime de colaboração, Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos, voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.
- 10.2. Expandir matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

10.3. Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional em cursos planejados, de acordo com as características e especificidades do público da Educação de Jovens e Adultos, inclusive na modalidade de educação a distância.

10.4. Institucionalizar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional.

10.5. Incentivar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores, articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical.

10.6. Manter, em regime de colaboração, pacto com Programa Nacional de Assistência ao Estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos, integrada com a Educação Profissional, assim como em âmbito municipal.

Meta 11 – Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 30% (trinta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégia:

11.1. Buscar parcerias com o SEBRAE, SENAI, IFRN, PRONATEC entre outros programas para que tragam até o município cursos profissionalizantes para os jovens e adultos.

Meta 12-Elevar a taxa bruta de matrícula de matrícula na educação superior para 30% (trinta por cento) e a taxa líquida para 25% (vinte e cinco por cento) da população de 18 anos (dezoito) anos a 24(vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos,40 %(quarenta por cento) das matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1. Criar salas de cursinhos gratuitos para o atendimento dos alunos que terminam o Ensino Médio, incentivando-os a se inscreverem no ENEM e em outras faculdades com recursos não oriundos do FUNDEB.

12.2. Incentivar, ao término do Ensino Médio, a participação em cursinhos oferecidos pelo município e outros segmentos da sociedade, para aprofundamento dos conhecimentos e, principalmente, alunos oriundos da Educação de Jovens e Adultos.

12.3. Fornecer o transporte escolar para alunos universitários e de cursos técnicos que precisem se deslocar para outros municípios.

12.4. Incentivar e apoiar a participação de professores em cursos de áreas específicas, de acordo com a sua atuação, através das graduações em instituições públicas e gratuitas oferecidas pelo MEC.

Meta 13: Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 30% (trinta por cento),sendo do total de 25% por cento doutores.

Estratégias:

13.1. Incentivar os professores a pesquisarem sites da UFRN, UERN e outras faculdades de interesse dos professores para o acesso a mestrados e doutorados.

13.2. Estimular os estudantes a buscarem o mestrado como evolução de carreira de forma particular ou gratuita, incentivando o professor, que se afastar para esse fim, a contribuir com oficinas pedagógicas voluntárias para outros professores.

Meta 14: Elevar o número de matrículas na Pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte cinco mil) doutores.

Estratégias:

14.1. Incentivar os professores a se aperfeiçoarem em cursos de Pós-graduação, oferecidos pelas faculdades públicas federais em áreas afins.

14.2. Monitorar o plano de carreira para incentivar as porcentagens para os pós-graduados.

14.3.sEstimular a articulação entre programas de Pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento.

14.4. Reformular o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, no tocante ao Mestrado e Doutorado, especialmente instituindo critérios claros para o afastamento, quando necessário, durante o período e reajuste do percentual na carreira.

Meta 15:Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de3 (três) anos de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I,II e III do caput do art.,61 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1. Incentivar e oportunizar os professores que já atuam no município a terem formação de acordo com sua área de trabalho.

15.2. Promover concursos no município para contratação de profissional de graduação em áreas específica.

15.3. Tomar como base as áreas afins para complementação das disciplinas que não houver concursados.

Meta 16: Formar,em nível de Pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE,e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

16.1. Fomentar parcerias com as universidades que ofereçam cursos de Pós-graduação e atendem gratuitamente e que possam contribuir com essa formação.

16.2. Formação continuada para profissionais da educação que atendam alunos com necessidades especiais nas suas especificidades tais como coordenação motora, libras, braile e outros.

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano vigente deste PNE.

Estratégias:

17.1. Instituir, por Lei, comissão paritária com representação da Secretaria Municipal de Educação, Sindicato dos Professores (SINTE), Conselho Municipal de Educação e Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para análise e propostas de reformulação do plano.

17.2. Valorizar os profissionais do magistério, garantindo o cumprimento da Lei nº 11.738/2008 do Piso Salarial Nacional, observando o disposto no Plano de Carreira do magistério municipal.

17.3. Aplicar o percentual necessário de recursos financeiros para garantir o cumprimento do disposto nas Leis do Piso Salarial e do Plano de Carreira.

META 18:Assegurar, no prazo de 2 (dois)anos, a existência de plano de carreira para os profissionais da educação pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1. Avaliar e/ou revisar a cada dois anos, o Plano de Cargos, Carreira e Salários.

18.2. Assegurar o acesso aos órgãos de acompanhamento, fiscalização e controle social de todas as movimentações financeiras referentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme previsto em Lei.

18.3. Oferecer cursos de aprofundamento de estudos nas áreas de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

18.4. Valorizar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas do provimento de cargos efetivos para essas escolas.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de um mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1. Realização de eleições diretas para gestão escolar, no prazo de 1(um) ano, após a sanção da Lei, estabelecendo estratégias de incentivo ao exercício da gestão escolar (Diretor/Vice), por meio de valorização financeira das funções, formação específica, apoio administrativo(Coordenador Financeiro).

19.1. Concorrerá a gestão escolar os candidatos que passarem por processo eleitoral e que, no mínimo, estejam atuando na escola por dois anos ininterruptos.Caso haja vacância,será por indicação, atendendo aos critérios estabelecidos.

19.2. Para concorrer ao cargo de diretor, o profissional de educação deverá possuir vínculo efetivo com o município, experiência de, no mínimo, 2 anos de atuação no magistério, licenciaturas plena e outras disposições estabelecidas pelo CME.

19.3. Reavaliar o Plano de Carreira do Magistério com relação à carga horária dos Diretores/Vice, até 1 (um) ano após a sanção da Lei.

19.4. Oferecer, no âmbito municipal, curso de gestão escolar com carga horária de, no mínimo, 180 horas, para gestores eleitos para instituições escolares.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública, de forma atingir o patamar de 7 % (sete por cento) do produto interno bruto-PIB do país, no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

20.1. Firmar convênios com os órgãos federais e estaduais e aplicar, obrigatoriamente, 27 (vinte sete) por cento dos recursos do município na educação, até 5 (cinco) anos da vigência do plano e 30 (trinta) por cento até o último ano da vigência do plano.

20.2. Garantir, até 2023, que o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino seja realizado por meio de ônibus escolares, oferecendo segurança e conforto aos educandos.

20.3. Construir uma sala de formação continuada, até 2018, com fins de oferecer espaço físico adequado para promover formação e capacitação de profissionais da educação e eventos educacionais que atenda a demanda do município.

20.4. Ampliar programas e ações de apoio ao estudante, garantindo fardamento, kit escolar, transporte, inclusive para alunos especiais, alimentação escolar de qualidade.

20.5. Firmar parcerias com projetos existentes (PROERD, CRAS) e outros. Além de programas de assistência a saúde dos educandos.

20.6. Utilizar recursos próprios e/ou firmar convênios com os órgãos federais e estaduais para aquisição e/ou aluguel de veículos como ônibus, micro ônibus e vans.

20.7. Adequar e/ou ampliar, até 2020, em todas as escolas ambientes com segurança, conforto (ventilados e/ou climatizados) e acessibilidade, além de construir, até 2022, espaços propícios para alimentação e a prática de esportes.

20.7. Dotar todas as escolas do município, até 2020, com laboratório de informática e materiais didático-pedagógicos.

20.8. Garantir, de forma inalienável, o mínimo de 800 horas de aula distribuídas em 200 dias letivos, conforme prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 9.394/96).

20.9. Cumprir o Calendário Escolar Anual, garantindo os 200 dias letivos, de acordo com a realidade local e com as condições climáticas da região.

Tenente Laurentino Cruz/RN

Publicado por:
LUAN BRUNO SOARES SANTOS
Código Identificador: 537B8502



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Tenente Laurentino Cruz/RN 2015

Francisco Dantas de Araújo

Prefeito Municipal

Ana Maria Rodrigues de Araújo

Vice-prefeita

Maria Edineide de Almeida Batista

Coordenadora Estadual SASE/UNDIME/RN

Maria das Vitórias Ferreira Rocha

Supervisora Estadual SASE/UNDIME/RN

Maria Iranete dos Prazeres Viegas

Avaliadora Técnica SASE/ UMDIME/RN

Sueli Ferreira de Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	06
2	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	07
2.1	Diretrizes e Bases Legais	07
2.2	Processo de elaboração	08
3	ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	10
3.1	Aspectos históricos	10
3.2	Aspectos geográficos	10
3.3	Aspectos populacionais	11
3.4	Aspectos econômicos	11
3.5	Aspectos culturais	12
3.6	Aspectos desportivos	13
4	HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	14
4.1	Escolas	14
4.1.1	Centro Municipal de Ensino Rural	14
4.1.2	Escola Municipal Senhora Santana	14
4.1.3	Escola Municipal Silvino Garcia do Amaral	15
4.1.4	Escola Municipal Florência Maria da Conceição	17
4.1.5	Creche São Francisco	18
5	DIAGNÓSTICO	21
6	MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO DE AVALIAÇÃO	25
7	BIBLIOGRAFIA	26
8	METAS E PRIORIDADES	27

MEMBROS DA COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Profª Sueli Ferreira de Souza

Profª Aline Crhistiane da Silva

Prof. Edvanilson de Oliveira

Representante do Conselho Municipal de Educação

Profª Maria da Luz de Araújo

Representante da Secretaria de Finanças

Prof. Edimilson de Oliveira

Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal

Ver. Maria Aparecida de Souza Fernandes

Ver. Eliodelson Bezerra da Silva

Representante da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário

Sec. Francisco de Assis Medeiros

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Prof. José Ronaldo da Silva

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Sr. João José de Macedo

Representantes dos Diretores de Escolas Municipais

Profª Maria José da Silva Medeiros

Profª Maria Jucélia Cosme Ferreira

Representante dos Diretores de Escola Estadual

Prof. Lucenaldo Carlos de Medeiros

Representante de Instituições Públicas

Profª Silvana de Medeiros da Silva

Representante de Instituições Privadas

Profª Walthéis Vieira de Melo

Representante do Conselho de Direitos

Damiana Eliana da Cruz

Representante do Conselho Tutelar

Sra. Maria Lúcia de Almeida Nascimento

Representante dos Empresários do Município

Sra. Maria Aparecida Ferreira de Araújo

Representantes de Alunos

Rejane Macedo de Araújo – E. M. Florência Maria da Conceição

Camila da Silva Pereira - E. M. Senhora Santana

Representantes de Pais de Alunos

Sra. Josefa Ferreira de Souza

Sra. Fábila Maria Bezerra Cruz

Representante do PROERD

Sr. Osmir Manoel de Brito

Representantes de Professores

Prof. João Junior Fernandes de Moraes

Profª Maria de Fátima Moura Baracho

Representante de Psicologia

Psic. Katiana Karlla Nóbrega de Medeiros

1 – INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação traz uma breve análise do contexto sócio econômico do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, com ênfase na dimensão educacional, levando em consideração o diagnóstico dos principais problemas desse setor em nosso município, além de metas a serem alcançadas para a melhoria do atendimento educacional à população local.

O referido plano tem como embasamento legal a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), a Lei 10.172/01, que criou o Plano Nacional de Educação (PNE), outros documentos da Legislação Estadual e Municipal, bem como as reivindicações sociais do município. Dessa forma, faz-se uma explanação das bases legais que regem a criação de um plano desta natureza, além da situação educacional do município, quanto às demandas, expectativas e recursos.

Diante do que foi sugerido pela comunidade e das bases legais e orçamentárias, foram traçados rumos da Educação Municipal para o cenário dos próximos 10 (dez) anos. De início, após a organização das informações educacionais, foram levantados os principais problemas e questionários com os quais se tornou mais claro o traçar de metas e ações a serem resolvidas.

Este Plano, elaborado segundo os anseios da comunidade educacional do município, de forma democrática e pautada na realidade Laurentinense, só poderá ter sucesso desejado se houver o engajamento, tanto do poder público, quanto da sociedade civil, além de ser avaliado continuamente para possíveis correções nos rumos a serem seguidos.

2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1-Diretrizes e Bases Legais

As diretrizes e direcionamentos sobre a Educação são matérias concernentes expressas nas disposições da Constituição Federal. Em seu artigo 214, a Constituição aponta para o estabelecimento do Plano Nacional de Educação, com duração plurianual, visando à articulação e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e a integração das ações do poder público. Fica clara a necessidade da elaboração do Plano Nacional de Educação, entre estas, as esferas estaduais e municipais. Além da Constituição Federal, temos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/96, que também aponta na direção da autonomia dos entes federados, na criação dos seus respectivos Sistemas de Ensino e, conseqüentemente, planos (estaduais e municipais) de Educação. Em seu artigo 9º, inciso I, a LDB deixa claro que a União ficará incumbida de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os estados, o distrito federal e os municípios. Ainda tem a Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

Isso posto, temos a Lei 10.172/01, que estabeleceu o PNE (Plano Nacional de Educação), dispondo sobre os objetivos gerais do plano e traçados diretrizes de ação, objetivos e metas quantificadas para os diversos níveis de ensino, considerando educação à distância e tecnologias educacionais, formação profissional, educação especial e indígena, educação de jovens e adultos (EJA), financiamento e gestão, acompanhamento e avaliação.

Percebe-se então, que os objetivos do plano relacionam-se à elevação do nível de escolaridade da população; à melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; à redução das desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e permanência com sucesso na educação pública; à democratização da gestão no ensino público nos estabelecimentos oficiais.

A implementação do PNE abre precedente para a elaboração do Plano Municipal de Educação, visto que a Constituição Federal, em seu artigo 30, incisos I e II, concede aos municípios o direito de legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a Legislação Federal e a Estadual no que couber.

Dentro desta perspectiva, a Lei Orgânica do Município, no artigo 106, inciso XI, já assegura a participação das associações representativas do município no processo de

elaboração do Plano Municipal de Educação, observando as diretrizes do Plano Nacional e Estadual de Educação, o peculiar interesse local e a competência supletiva nos termos do artigo 30, Incisos I e II, os aspectos socioeconômicos e culturais do município e da região, bem como os meios necessários à qualidade do ensino.

Tendo em vista esses aspectos legais e a necessidade do município possuir diagnósticos e diretrizes que orientem o desenvolvimento de ações de melhorias no sistema educacional para os próximos 10 (dez) anos, é que se justifica a elaboração deste plano, visto que, em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE, que visa a elaboração do nível de escolaridade da população, a erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação, melhoria na qualidade da educação, formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamentam a sociedade, promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país, estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade, promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

De acordo com esses objetivos, devem ser implementadas ações que englobem as seguintes modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Formação Profissional. Da mesma forma, deve ser priorizada a formação continuada para professores e pessoal de apoio, bem como a transparência na gestão dos recursos financeiros da Educação.

2.2 - Processos de Elaboração

As tendências educacionais vão transformando-se com o passar dos tempos, em conformidade com a conjuntura sócio político econômico e o desenvolvimento científico e tecnológico. Com isso, engrenam-se, no seio da sociedade, novas formas de pensar e gerenciar as dinâmicas e problemas da educação. A elaboração do Plano Municipal de Educação insere-se nesse contexto.

Mais do que um documento, a elaboração do Plano Municipal de Educação – PME permitiu que fosse realizada uma reflexão sobre o quadro geral da educação laurentinense e assim, visualizar novas possibilidades de encarar os problemas e as dificuldades encontrados nesse setor. Para tanto, foram realizados encontros sistemáticos com representantes das escolas municipais, dentre eles, diretores, coordenadores, professores e outros funcionários, bem como membros do Conselho Municipal de Educação. Em tais encontros, foram realizados estudos sobre as bases conceituais e legais do Plano Municipal de Educação – PME. Além disso, foram realizados levantamentos de dados estatísticos sobre a educação municipal e levantamento dos principais problemas de cada nível de ensino. A partir desses estudos e diagnósticos, foram estabelecidos objetivos e metas de vigência do plano.

3 - ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1 - Aspectos Históricos

Em 1977, o Prefeito Municipal de Florânia/RN, o Padre Sinval Laurentino de Medeiros teve a ideia de fundar um povoado na Serra de Santana, tendo escolhido como local as terras do Sítio Umbuzeiro. O povoado foi criado pela Lei 209, de 07 de Setembro de 1977, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo prefeito, tendo sido denominado “Tenente Laurentino Cruz/RN”, em homenagem ao pai do principal responsável pela fundação do mesmo.

O povoado Tenente Laurentino Cruz/RN recebeu apoio das comunidades circunvizinhas, da Prefeitura Municipal de Florânia/RN e do Governo do Estado e, com isso, a comunidade passou a experimentar sinais de prosperidade e desenvolvimento sócio- econômicos.

Em 15 de março de 1993, foi realizado um plebiscito para emancipação do povoado e a Lei Estadual 6.450, de 16 de Julho de 1993, cria o município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

3.2 - Aspectos Geográficos

O Município de Tenente Laurentino Cruz/RN situa-se na mesorregião Central do Estado do Rio Grande do Norte e na Microrregião da Serra de Santana. Sua extensão territorial é de 65.5km², cujos limites territoriais são: ao Norte, com o município de Santana do Matos; ao Sul e Oeste, com o município de Florânia; e a Leste, com o município de São Vicente.

Do ponto de vista geomorfológico, o município apresenta duas áreas bastante distintas: o plano da serra e a depressão sertaneja. A primeira, onde está localizada a sede do município, refere-se a uma área plana ou levemente ligada ao Planalto da Borborema, cujas alturas médias chegam a 700 metros em relação ao nível do mar. Já a última, corresponde à área aplainada com altitudes inferiores a 300 metros.

No que se refere ao clima, pode-se afirmar que o município localiza-se na área semiárida do Sertão Nordestino, apresentando uma média pluviométrica de 656,9mm anuais, distribuídos de maneira irregular. O período chuvoso vai de Janeiro a Maio e as temperaturas médias entre 16° e 30°C, caracterizando-se como um micro clima que diferencia a área serrana daquelas circunvizinhas.

A vegetação original do município é a Caatinga Hiperxerófila, a qual possui um aspecto predominante seco, com abundância de espécies e plantas de pequeno porte. Dentre outras espécies, destaca-se a Jurema-preta, o mufumbo, o favaleiro, o marmeleiro, o xiquexique e o facheiro. Vale a pena salientar que a vegetação original, sobretudo da área do planalto, foi bastante devastada em virtude das atividades antrópicas desenvolvidas.

3.3 - Aspectos Populacionais

Segundo dados do IBGE, (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e da Secretaria Municipal de Saúde, o município de Tenente Laurentino Cruz/RN, em 2010, possui o seguinte quadro populacional:

REFERÊNCIAS	TOTAL	PERCENTUAL
POPULAÇÃO	5.406	100%
ZONA RURAL	4.254	
ZONA URBANA	1.152	
MASCULINO	2.746	
FEMININO	2.660	
MASCULINO RURAL	2190	
FEMININO RURAL	2064	
MASCULINO URBANO	556	
FEMININO URBANO	596	

(Sec. Municipal de Saúde-2010).

Em termos populacionais, o município de Tenente Laurentino Cruz/RN apresenta características comuns, onde a população urbana é superior a rural como mostra a tabela acima. Porém, grande parte da população rural é envolvida com atividades rurais pelo fato do município ser agrícola. Tudo isso acarreta no uso intenso dos espaços produtivos de retalhos das áreas cultivadas como fruticultura, mandiocultura e culturas de subsistência, sobretudo no planalto da serra.

3.4 – Aspectos Econômicos

No município de Tenente Laurentino Cruz/RN identifica-se a ocorrência de estrutura socioeconômica de base agrária, aspecto que está bastante caracterizado com a complexidade ecológica do município.

Na área da serra (planalto), destacam-se as atividades de fruticultura (caju, pinha, graviola, goiaba, etc...), bem como a mandiocultura, cuja produção é destinada ao abastecimento das Casas de Farinha do município para a produção de farinha e goma.

Já na depressão sertaneja há um predomínio das médias e grandes propriedades que, em virtude da característica edáfico-climática, baseia-se na pecuária extensiva (bovinos, caprinos, entre outros).

A zona urbana do município apresenta um núcleo prestador de serviços, no qual, diversas atividades ligadas ao setor terciário são desenvolvidas, gerando, assim, emprego e renda para uma parcela da população urbana.

Vale a pena salientar que há inversões financeiras ligadas à Prefeitura Municipal, aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), bem como de outros serviços públicos que são importantes fontes de recursos para o município.

Enfim, pode-se afirmar que as atividades agropecuárias, comerciais e prestadoras de serviços públicos ou privados formam o substrato econômico do município.

3.5 – Aspectos Culturais

Quanto aos aspectos culturais, vê-se que estes são incrementados pela existência de diversas organizações sociais, religiosas, educacionais e desportivas do município, as mesmas organizam e participam das principais atividades: quadrilhas, capoeira, campeonato de xadrez, mês mariano, festa do co-padroeiro e padroeiro, feiras culturais e de ciências, entre outras.

A culinária tradicional do lugar assemelha-se com a do sertão nordestino, tais como: pamonha, canjica, bolo, pé de moleque, doces de frutas da época, feijoadas etc. Já na pintura e literatura há uma pequena representatividade no município. Temos como cordelista o Sr. Abdom Cosme Sobrinho e algumas pessoas que escrevem poemas.

As principais manifestações religiosas realizam-se nos meses de Maio (festejos marianos), Junho (festas juninas), Outubro (festa do padroeiro) e Dezembro (Natal e Réveillon).

3.6 – Aspectos Desportivos

O desporto abrange diversas atividades de esporte e lazer, como futebol de campo, FUTSAL (futebol de salão), roda de capoeira e outros, sendo que o município dispõe de um Ginásio Poliesportivo no centro da cidade, uma quadra de esporte no Bairro Frutilândia, uma quadra de esporte no centro da cidade, uma quadra de esporte no Sítio Baixa do Mateus, em estado precário de conservação, uma quadra de esportes no Sítio José Antônio e um estádio de futebol na zona urbana, além dos campos de futebol do Assentamento São Sebastião, Assentamento Nossa Senhora das Vitórias e do Sítio José Antônio na zona rural.

O futebol de campo e o FUTSAL são as principais modalidades desportivas praticadas no município, merecendo destaque os times de futebol de campo: Grêmio, Flamengo, Palmeiras, São Paulo e outros. Já no FUTSAL destacam-se: o Grêmio, o Palmeiras, o Vasco, o DULES, Baraúnas, Borrachão, Palestra, Meio Dia, Veteranos, AJA, Globo, entre outros. Estas equipes sempre participam de torneios e campeonatos locais e regionais, sendo que os principais eventos desportivos são promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

Outras atividades bastante comuns são as rodas de capoeira e as longas caminhadas de pedestres e ciclistas pelas estradas locais e pela RN 087, que liga o município a Florânia/RN.

4 – HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

4.1 – ESCOLAS

4.1.1 – Centro Municipal de Ensino Rural

O Centro Municipal de Ensino Rural Maria Florência da Conceição tem como entidade mantenedora a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Antenor Antônio de Oliveira, 42, no centro de Tenente Laurentino Cruz–RN.

Esta instituição trabalha com duas (02) unidades rurais multisseriadas, que oferecem Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano. As unidades escolares pertencentes ao Centro Municipal de Ensino Rural Maria Florência da Conceição estão situadas nas comunidades do Muniz e do Dizimeiro. As mesmas ainda estão com processo de autorização para funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação em tramitação.

As unidades que atualmente estão em funcionamento são:

A Unidade III – Boa vista, hoje chamada de José Rodrigues de Araújo (Sítio Muniz), aprovada pela Lei nº006/2005, da Câmara Municipal deste município. Fundada em 1974, pelo Prefeito Municipal de Florânia/RN, atualmente funciona no turno matutino, atendendo a uma clientela multisseriada de 1º ao 5º ano, tendo uma professora com nível superior e uma merendeira.

A estrutura física da mencionada unidade dispõe de uma sala de aula, um banheiro, um depósito e uma pequena cantina. O mobiliário é satisfatório para as atividades desenvolvidas nesta unidade escolar.

Unidade V - São Francisco (Sítio Dizimeiro) - fundada em 1975 pelo Prefeito de Florânia/RN. Atualmente funciona no turno matutino, com uma turma multisseriada do 1º ao 5º ano, tendo uma professora formada em Pedagogia e uma merendeira. O mobiliário é satisfatório para as atividades desenvolvidas nesta unidade escolar, com o total de 13 alunos matriculados.

4.1.2 – Escola Municipal Senhora Santana

A Escola Municipal Senhora Santana, situada à Av. Airton Laurentino, é uma escola da rede municipal de ensino, tendo sido criada por Decreto Nº 49 de 02/02/1997

do então Prefeito Municipal de Florânia/RN, o Pe. Sinval Laurentino de Medeiros. A sua autorização de funcionamento tem o nº 388, de 15/07/1982, publicada no D. O. Nº 5.363 de 15/07/1982.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é a entidade mantenedora desta escola que, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), oferece o Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos níveis I, II, III, IV.

A estrutura física da escola é boa, construída em alvenaria com material de qualidade, sua área é de 4.343,85m². A mesma dispõe de 15 (quinze) salas de aula, 01 (uma) biblioteca, diretoria, sala de professores, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) depósitos, 01 (um) refeitório, 04 (quatro) banheiros, uma boa área aberta e uma quadra de esportes. Como recursos humanos, dispõe de uma diretora, uma vice-diretora, 16 (dezesesseis) professores e 02 (duas) coordenadoras no Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, 11 (onze) professores e uma coordenadora do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e 04 (quatro) professores e 01 (uma) coordenadora na Educação de Jovens e Adultos. Como pessoal de apoio, dispõe de 03 (três) bibliotecárias, atendendo os alunos de 1º ao 9º e EJA; 05 (cinco) secretárias; 15 (quinze) ASG, distribuídas na limpeza e manutenção da escola e 15 (quinze) merendeiras que lidam diretamente no manuseio de alimentos.

Esta escola está inserida numa sociedade, em sua maioria agrícola, marcada pela competitividade, variedade de informações colhidas através de diferentes meios de comunicação. Diante de uma infinidade de funções, tem a de preparar culturalmente os indivíduos para uma melhor compreensão da sociedade em que vivem; formar o indivíduo para participação política; social, econômica e cultural, implicando direitos e deveres de cidadania; possibilitar a compreensão do trabalho na formação profissional do aluno; promover a formação e a capacitação integral do indivíduo, facilitando a sua interação com o meio social em que está inserido.

Dessa forma, deseja formar cidadãos responsáveis, conscientes e ativos, que tenham plena participação na vida econômica, social, política e cultural do município, estado e o país.

4.1.3 – Escola Municipal Silvino Garcia do Amaral

A Escola Municipal Silvino Garcia do Amaral está localizada no Sítio José Antônio, tendo sido criada no ano de 1977 pelo Senhor Prefeito Municipal de Florânia, o Pe. Sinval

Laurentino de Medeiros. Foi a primeira instituição da comunidade e teve início em 1956, numa sala na casa do Senhor Raimundo Vicente da Costa, que pagava a um professor particular de nome Antônio Faustino (Antônio Mulato). Os primeiros alunos desta escola foram: Bernardo Vicente da Costa, José Vicente da Costa, Antônio Silvério Sobrinho, Olisvaldo Salvino, José Emídio da Costa e outros. Também foram professores nesta comunidade Maria Gorete de Moraes, Francisca Lourenço Alves e Raimunda Freire de Castro Costa.

Só no ano de 1977, foi que o prefeito Padre Sinval Laurentino de Medeiros construiu a escola, com uma sala de aula, cozinha e banheiro, passando assim, a denominar-se Escola Municipal Silvino Garcia do Amaral. A mesma foi novamente ampliada em 2002. Sua estrutura física situa-se em um terreno de 10.000m², sendo 717m² de área coberta. Possui 09 (nove) salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professores, biblioteca, cozinha, 03 (três) banheiros e dispõe de um pátio aberto que está localizado no centro da mesma, sendo utilizado nas recreações e festividades. Todos esses ambientes citados se encontram em bom estado de conservação.

Em relação aos recursos humanos, a escola atualmente apresenta um quadro assim constituído: 01 (um) diretor graduado em Pedagogia, 13 (treze) professores graduados em Pedagogia e áreas específicas, 02 (dois) secretários, 01 (um) bibliotecário, 02 (dois) vigias e 08 (oito) pessoas de apoio.

Esta referida escola funciona com os seguintes níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, atendendo nos turnos matutino e vespertino, com uma matrícula média de 270 alunos, todos provenientes da zona rural. A escola vem adotando o sócio-interacionismo como teoria de ensino, que valoriza todos os aspectos culturais da comunidade, através de eventos e demais festividades. Tem como função social a transformação e a socialização do indivíduo em seu habitat natural, como compromisso intervir efetivamente para promover o desenvolvimento e a socialização de seus alunos, tornando-os cidadãos críticos e participativos, de forma que promovam o desenvolvimento do município, estado e país. Dessa forma é função social da escola promover a formação humana, realizando uma prática pedagógica que garanta as aprendizagens necessárias à vida humana.

4.1.4 – Escola Municipal Florência Maria da Conceição

A Escola Municipal Florência Maria da Conceição está localizada no sítio Baixa do Mateus, sendo mantida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Atualmente, a escola oferece a Educação Infantil com duas turmas de Creche e duas de Pré-escola e o Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano.

A função social da escola é levar o homem a entender que ele é um ser social, dotado de inteligência e raciocínio, capaz de produzir sua própria existência. Enquanto que a concepção de sociedade é que todos tenham direitos preservados e possam cumprir seus deveres, valores e sejam respeitados perante a sociedade em que vivem.

A educação como formação constante dos indivíduos, objetiva conseguir plenamente a ética cultural e intelectual com a finalidade de formar cidadãos críticos, participativos e conscientes de seus atos, possibilitando-os a compreensão do trabalho na formação do aluno.

A estrutura física desta escola encontra-se em bom estado de conservação. Possui 05 (cinco) salas de aulas, 04 (quatro) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (um) depósito para merenda, 01 (uma) área livre coberta para acolhimento dos alunos, 01 (uma) sala para os professores, 01 (uma) diretoria e uma salinha de vídeo.

A escola dispõe de uma área coberta de 253,44 m² e não dispõe de área esportiva, também não possui muros de segurança.

Em relação aos recursos humanos, a escola é composta de uma equipe administrativa: Diretora, licenciada em pedagogia, 01 (uma) Secretária, 02 (dois) vigias, 04 (quatro) merendeiras e, no corpo docente, 13 (treze) professores, sendo a maioria graduada em Pedagogia. Todos desenvolvem as suas atividades pedagógicas visando à aprendizagem do aluno e sua atuação no meio social.

A comunidade, na qual a escola está inserida, ganhou o nome de Baixa do Mateus, devido na própria comunidade existir uma grande baixa, sendo que os primeiros habitantes foram os índios e, com a saída dos mesmos, ficou apenas um de nome “Mateus”. Daí a junção de “Baixa do Mateus”. Atualmente a comunidade possui mais de 400 habitantes, onde grande parte destes são agricultores e outros desempenham outras atividades.

4.1.5- Creche São Francisco

A Creche São Francisco tem mais de 20 anos de funcionamento, embora não possua prédio próprio nem o ato de criação, a unidade oferta a creche e a pré-escola, no entanto, só atende crianças na faixa etária entre dois e cinco anos, por não dispor de infraestrutura para atender crianças a partir de 0 anos como a lei preconiza. Atualmente funciona em algumas dependências da Escola Municipal Senhora Santana, que fica situada na Avenida Aírton Laurentino, Nº 11, Centro, da cidade é uma escola de Ensino Fundamental com precárias condições de infraestrutura.

A Creche funciona das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. No horário matutino atende quatro turmas de creche e duas de pré-escolar, com aproximadamente 24 crianças matriculadas por turma e no turno vespertino quatro turmas de pré-escolar, com aproximadamente 22 crianças por turma, totalizando o número de 212 crianças devidamente matriculadas.

O espaço que a Creche São Francisco utiliza na Escola Municipal Senhora Santana é: 05 salas de aulas, bem arejadas e iluminadas, todas com pelo menos 01 ventilador; Dispõe de 02 banheiros para o uso de todas as crianças da creche, que não são adaptados e não oferecem nenhum conforto, tendo em vista que os mesmos não tem nem ao menos o encanamento para o esgoto do piso, nem chuveiro que é de extrema necessidade para a higiene das crianças; 01 banheiro para todos os funcionários; 01 quadra descoberta, que só é utilizada pela manhã; 01 sala de depósito; 01 sala que funciona como direção e almoxarifado; 01 cozinha e 01 refeitório conjugados com a instituição, a qual ocupa. A Creche não conta com sala dos professores, nem com sala de coordenação, nem parque, assim como também não possui uma secretaria adequada ao atendimento dos pais e alunos. Além de outras dependências tão imprescindíveis para a educação dessas crianças.

Em relação ao mobiliário e os equipamentos utilizados são da Creche São Francisco e estão bem conservados, constando de 01 televisor de 24, 01 aparelho de DVD, 06 filtros, 02 computadores, 01 notebook, 01 impressora a laser, 02 bureau, 01 fichário de aço, 20 mesas adaptadas, 05 estantes de aço pequenas, 120 cadeiras adaptadas, 03 armários de aço para arquivo, 02 mesas para computadores e 01 caixa de som amplificada. O mobiliário da cozinha são 01 fogão industrial, 02 dois armários de aço, 01 freezer, 01 geladeira, 01 mesa e os utensílios domésticos. A creche Possui material para compor uma Sala de Recursos Multifuncionais, no entanto por falta de espaço os materiais estão

encaixados, embora o computador e o notebook estejam sendo usados pelo setor administrativo e pedagógico. Salientamos que as crianças com deficiência são atendidas na sala de recursos da EMSS.

É notório abordar que a Creche São Francisco consta de um pequeno acervo bibliográfico, dentre os quais há vários títulos infantis e obras pedagógicas com conteúdos didáticos e metodológicos oriundas do Programa Nacional Biblioteca da Escola, sendo ao todo 20 livros pedagógicos e 340 literatura infantil; 07 exemplares das Diretrizes Curriculares para Educação Básica, algumas revistas Nova Escola e Pátio; livros para recorte, revistas e outros, 07 Coleções pedagógicas, adquiridas pela SEMEC e doação de professores, DVDs e CDs de músicas e fantoches.

Com relação aos recursos humanos a escola dispõe de uma diretora que é formada em Pedagogia e possui Pós-graduação em Língua Portuguesa e Literatura. A mesma trabalha há dezessete anos na educação e no cargo de diretora há apenas um ano.

A escola possui duas coordenadoras, uma no turno matutino que é formada em Pedagogia, com especialização em Educação Infantil e AEE, trabalha há quatorze anos na educação e há dois anos está como coordenadora na instituição e a outra no turno vespertino que ainda encontra-se em processo de graduação em Pedagogia, mas tem o magistério, há apenas dois anos trabalha no município e há um ano assumiu a coordenação.

Das dez professoras da instituição nove possuem nível superior em Pedagogia e uma está em processo de graduação, também em Pedagogia, duas delas possuem especialização, sendo uma em Psicopedagogia e a outra em Psicopedagogia e Docência em Educação Infantil e uma está concluindo mestrado em Educação.

Cada professora conta com uma auxiliar de turma na sala, sendo que todas elas estão cursando Pedagogia, as mesmas não são efetivas e recebem uma bolsa para ajudar no custeio de suas faculdades. Além disso, o quadro escolar ainda contempla três merendeiras, cinco auxiliares de serviços gerais, duas secretárias e uma vigia (apenas pela manhã), mas a escola também conta com o apoio dos funcionários da Escola Municipal Senhora Santana.

A direção conta com o Conselho Escolar da creche, embora sua atuação encontre entraves próprios das dificuldades que a gestão democrática nas escolas tem enfrentado. Atualmente a comunidade escolar tem se organizado para fundar a Unidade Executora da

Caixa Escolar, com vista à obtenção de recursos provindos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica através do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

5. DIAGNÓSTICO:

Diante do diagnóstico realizado, temos no município oito instituições escolares atendendo desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, sendo uma privada, seis municipais e uma estadual.

Neste diagnóstico temos os seguintes dados, na taxa de natalidade do município: no ano de 2009 (dois mil e nove), 115 (cento e quinze) crianças nascidas vivas; em 2010 (dois mil e dez), cento e treze (113); em 2011 (dois mil e onze), cento e vinte e uma (121); em 2012 (dois mil e doze), cento e quatorze (114) e em 2013 (dois mil e treze), noventa (90) crianças nascidas vivas.

Em relação ao número de crianças do município que estão na faixa etária de 0 a 5 anos, até o ano de 2013 (dois mil e treze) temos: em 2009 (dois mil e nove), 110 (cento e dez) crianças de 0 a 1 ano; 2010 (dois mil e dez), 219 (duzentas e dezenove); 2011 (dois mil e onze), 221 (duzentas e vinte e uma); 2012 (dois mil e doze), 223 (duzentas e vinte e três) e em 2013 (dois mil e treze) não temos nenhum dado.

Crianças com 2 anos de idade: em 2009 (dois mil e nove), 111 (cento e onze) crianças; 2010 (dois mil e dez), 96 (noventa e seis); 2011 (dois mil e onze), 113 (cento e treze); 2012 (dois mil e doze), 115 (cento e quinze) e em 2013 (dois mil e treze) nenhum dado registrado.

Crianças com 3 anos: em 2009 (dois mil e nove), 111 (cento e onze), 2010 (dois mil e dez), cento e vinte e duas; 2011 (dois mil e onze), 114 (cento e quatorze); 2012 (dois mil e doze), 115 (cento e quinze) e em 2013 (dois mil e treze) nenhum dado registrado.

Crianças com 4 anos: em 2009 (dois mil e nove), 112 (cento e doze); em 2010 (dois mil e dez), 117 (cento e dezessete); 2011 (dois mil e onze), 114 (cento e quatorze); 2012 (dois mil e doze), 116 (cento e dezesseis) e em 2013 (dois mil e treze) nenhum dado registrado.

Crianças com 5 anos: em 2009 (dois mil e nove), 112 (cento e doze); 2010 (dois mil e dez), 129 (cento e vinte e nove); 2011 (dois mil e onze), 115 (cento e quinze); 2012 (dois mil e doze), 116 (cento e dezesseis) e em 2013 (dois mil e treze) nenhum dado registrado.

Em relação às pessoas alfabetizadas, no período de 2009 (dois mil e nove) a 2013 (dois mil e treze), nenhum dado foi encontrado. O total de pessoas não alfabetizadas em

2009 (dois mil e nove), nenhum dado foi encontrado; em 2010 (dois mil e dez), 21,06%, no período de 2011 (dois mil e onze) a 2013 (dois mil e treze), nenhum dado localizado.

No nível de escolaridade, em percentual, temos de 18 a 24 anos, no Ensino Fundamental (anos Iniciais), 35,74% sem instrução ou primeiro ciclo incompleto; primeiro ciclo completo 11,23%, segundo ciclo completo ou mais 41,2% e não determinado 11,81%. Dados retirados do IBGE.

Em relação aos dados encontrados do IDEB, no ano de 2009 (dois mil e nove), no Ensino Fundamental (anos iniciais), teve média de 3,8 e nos anos finais, 3,9; em 2010 (dois mil e dez), nenhum dado encontrado; em 2011 (dois mil e onze), a média foi 2,9 nos anos iniciais e 3,6 anos finais; em 2012 (dois mil e doze), anos iniciais, 3,2 e anos finais, 3,8; 2013 (dois mil e treze), anos iniciais 3,2 e anos finais 3,8.

Em relação aos dados populacionais do município temos: pardos, em 2009 (dois mil e nove), 44 (quarenta e quatro); 2010 (dois mil e dez), 60 (sessenta); 2011 (dois mil e onze), 71 (setenta e um); 2012 (dois mil e doze), 47 (quarenta e sete); 2013 (dois mil e treze), não há dados. Negros, de 2009 (dois mil e nove) a 2011 (dois mil e onze), não temos nenhum dado registrado, 2012 (dois mil e doze), 03 (três) e em 2013 (dois mil e treze), nenhum dado.

Indígenas, ciganos, quilombolas, pescadores, circenses, nenhum dado localizado.

Ignorados: em 2009 (dois mil e nove), 01 (um); 2010 (dois mil e dez), nenhum dado registrado; 2011 (dois mil e onze), 16 (dezesesseis), 2012 (dois mil e doze), 18 (dezoito) e em 2013 (dois mil e treze) nenhum dado.

Em relação às instituições que oferecem atendimentos em educação integral (Mais Educação) temos: a Escola Municipal Florência Maria da Conceição, a Escola Municipal Silvino Garcia do Amaral e a Escola Municipal Senhora Santana. Em 2013 (dois mil e treze), 91 (noventa e um) alunos atendidos na primeira, 170 (cento e setenta) na segunda e 155 (cento e cinquenta e cinco) na terceira. Essas atividades iniciaram somente em 2014 (dois mil e quatorze). Programas e projetos oferecidos no município: Programa Mais Educação, desenvolvido em três escolas atendendo alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental; Escola Aberta, funcionando na Escola Municipal Senhora Santana, zona urbana, atendendo pessoas da comunidade (pais, adolescestes, jovens etc...), com diversas atividades: judô, dança, xadrez, música, teatro; Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos (SCFV), funcionando em uma escola cedida pelo estado (Escola Estadual Padre Sinval Laurentino de Medeiros), atendendo crianças, adolescentes do Ensino Fundamental e idosos; Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, atendendo quatro escolas com a formação de 16 (dezesesseis) professores, 15 (quinze) licenciados em Pedagogia e 01 (um) concluindo o curso; Programa Atleta na Escola em três instituições municipais; o Programa Nacional e Tecnologia Educacional - PROINFO, curso direto ao professor da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, oferecido na Escola Municipal Senhora Santana, nos turnos matutino e noturno.

Diante do quadro demonstrativo sobre informações de alunos matriculados na rede municipal, temos, no ano de 2012 (dois mil e doze), de 0 (zero) a 01 (um) ano no “campo” 21 (vinte e uma) crianças matriculadas e em 2013 (dois mil e treze), 44 (quarenta e quatro).

Em relação aos alunos de 02 (dois) anos, em 2012 (dois mil e doze), 34 (trinta e quatro) alunos matriculados e, no ano de 2013 (dois mil e treze), 23 (vinte e três). Com 03 (três) anos, matriculados no campo, tínhamos 29 (vinte e nove) em 2012 (dois mil e doze) e em 2013 (dois mil e treze), 52 (cinquenta e dois) no campo e 36 (trinta e seis) na zona urbana. Com 04 (quatro) anos, em 2012 (dois mil e doze), 53 (cinquenta e três). Não encontramos dados em 2013 (dois mil e treze). Com 05 (cinco) anos, no campo, em 2012 (dois mil e doze), 52 (cinquenta e dois) e, na zona urbana, nada consta; em 2013 (dois mil e treze), 55 (cinquenta e cinco) no campo e 65 (sessenta e cinco) na zona urbana. Com 06 (seis) anos, 128 (cento e vinte e oito), no campo e 55 (cinquenta e cinco) na zona urbana, em 2012 (dois mil e doze) e em 2013 (dois mil e treze), 62 (sessenta e dois), no campo e 59 (cinquenta e nove) na zona urbana.

No segundo ano, 96 (noventa e seis) no campo e 71 (setenta e um) na zona urbana, em 2012 (dois mil e doze) em 2013 (dois mil e treze), 85 (oitenta e cinco) no campo e 61 (sessenta e um) na zona urbana. No terceiro ano, em 2012 (dois mil e doze), foram matriculados 63 (sessenta e três) alunos no campo e na zona urbana, 51 (cinquenta e um) e em 2013 (dois mil e treze) no campo, 62 (sessenta e dois) e, na zona urbana, 71 (setenta e um). No quarto ano, tínhamos, em 2012 (dois mil e doze) 79 (setenta e nove), campo e na zona urbana, 99 (noventa e nove) e em 2013 (dois mil e treze), 60 (sessenta), campo e 80 (oitenta) na zona urbana.

No quinto ano, 142 (cento e quarenta e dois) no campo e 88 (oitenta e oito) na zona urbana, no ano de 2012 (dois mil e doze) e em 2013 (dois mil e treze), 54 (cinquenta e quatro) no campo e 79 (setenta e nove) na zona urbana. No sexto ano, 101 (cento e um) no campo e 70 (setenta) na zona urbana, no ano de 2012 (dois mil e doze) e 31 (trinta e um) no campo e 86 (oitenta e seis) na zona urbana, em 2013 (dois mil e treze).

No sétimo ano, em 2012 (dois mil e doze), no campo, 92 (noventa e dois) alunos matriculados e na zona urbana, 66 (sessenta e seis); em 2013 (dois mil e treze), 32 (trinta e dois), no campo e 62 (sessenta e dois) na zona urbana.

No oitavo ano, no campo, 43 (quarenta e três) alunos matriculados e, na zona urbana, 26 (vinte e seis) e em 2013 (dois mil e treze), 17 (dezesete) alunos no campo e 42 (quarenta e dois) na zona urbana.

Não temos os dados do Ensino Médio, nem da EJA, sendo que ficará em aberto para uma nova pesquisa.

No município, os cursos superiores são oferecidos por faculdades particulares, como a Faculdade Integrada do Brasil- FAIBRA e a Centro de Educação Profissional- CARDAM. São cursos de graduação semipresenciais.

No quadro demonstrativo dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (por tipo de necessidade), os dados encontrados são apenas em 2014 (dois mil e catorze). São 08 (oito) alunos com deficiência física, 18 (dezoito) com deficiência intelectual, 01 (um) com deficiência múltipla, 01 (um) com deficiência auditiva e 02 (dois) com surdez.

Em relação à gestão das Instituições Escolares, é feita por indicação do gestor para cargos comissionados. E diante do quadro, a quantidade de professores da Educação Infantil são 16 (dezesesseis) com graduação e, dentre estes, 02 (dois) estão cursando mestrado.

No ensino fundamental do primeiro ao quinto ano temos dois (02) professores com magistério, só um (01) cursando pedagogia e vinte com graduação, quatro (04) com pós-graduação e um (01) cursando mestrado, do sexto ao nono ano, dez (10) com graduação, sete (07) com Pós-graduação e (02) dois com mestrado; Em relação aos níveis do Ensino Médio todos os professores são graduados por área de conhecimento.

6. MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Tenente Laurentino Cruz – PME, elaborado para o Decênio 2014 – 2024, representa o instrumento norteador da educação municipal para o período de 10 (dez) anos, sendo necessária a previsão e o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e de avaliação que possibilitem ao sistema educacional o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas para esse Decênio. A organização e sistematização deste PME agrega um elenco de ações estratégicas integradas, a serem implementadas no decorrer desses anos, tendo como foco a qualidade na Educação Básica do Município, do Estado e conseqüentemente do país. Assim, na implantação do PME será instituído o Fórum Municipal de Educação representado pelos diferentes segmentos da sociedade civil e do poder público, a quem caberá a coordenação no âmbito do município do Acompanhamento e Avaliação da implantação e implementação deste Plano. Com a aprovação do PME, serão realizadas periodicamente ações estratégicas de acompanhamento. Após dois anos da aprovação do PME, pretende-se que seja realizada a primeira avaliação externa junto às representações do FME por meio do qual serão planejadas avaliações bianuais para que sejam realizadas as devidas adequações, em tempo hábil para o cumprimento das metas e estratégias na efetivação das políticas públicas educacionais do município.

7. BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Constituição da República Federal do Brasil, 1998.

BRASIL, Lei nº 9.393/96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.

BRASIL, Lei nº 9.424/96- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, 1996.

BRASIL, LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

TENENTE LAURENTINO CRUZ- Lei Orgânica do Município de Tenente Laurentino Cruz.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, Plano Municipal de Educação, 2007.

MEDEIROS, Lucenaldo Carlos de Medeiros. O Município de Tenente Laurentino Cruz-RN em sua Trajetória Histórica: São Paulo do Potengi, UFRN, 2003.

8. METAS E PRIORIDADES

Meta 1 –Universalizar, até 2016, o atendimento escolar de Educação Infantil da população de 4 e 5 anos e ampliar, até 2020, a oferta de vagas em creches de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.

Estratégias:

1.1. Construir na zona urbana e/ou ampliar estrutura física das escolas públicas do campo para atendimento das crianças da Educação Infantil;

1.2. Manter, em regime de colaboração, pacto com a União e o Estado, para expandir a rede pública de Educação Infantil, segundo padrão nacional de qualidade compatível com as peculiaridades locais.

1.3. Manter, em regime de colaboração, pacto com o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a rede escolar pública de Educação Infantil, voltado à expansão e à melhoria da estrutura de creches e pré-escolas municipais.

1.4. Fomentar o acesso à Creche e à Pré-escola e à oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da Educação Especial na Educação Infantil, com acompanhamento na sala de AEE.

1.5. Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, e saúde.

1.6. Assegurar à criança da Creche e da Pré-escola os seguintes direitos: segurança no período em que se encontra na instituição de ensino, transporte escolar, alimentação adequada para atender as necessidades nutricionais de cada faixa etária.

1.7. Incentivar, por meio de programa como “Brasil Carinhoso” e outros, os pais e/ou responsáveis a matriculem as crianças na idade de creche e pré-escola.

1.8. Realizar, periodicamente, o censo da Educação Infantil, visando detectar a demanda por escolas nas diferentes comunidades do nosso município.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9(nove) anos para toda a população de 6(seis) a 14(quatorze) anos e garantir pelo menos 95%(noventa e cinco por cento) dos aluno concluem essa etapa na idade recomendada, até o último de vigência desse PNE.

Estratégias:

2.1. Garantir a qualidade do Ensino Fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos.

2.2. Oferecer reforço escolar para todos os alunos com déficit de aprendizagem, principalmente em Língua Portuguesa e Matemática.

2.3. Criar mecanismos a serem aplicados nas Escolas da rede municipal para o acompanhamento e monitoramento de aprendizagem individual de cada estudante do Ensino Fundamental.

2.4. Fixar, acompanhar e divulgar, anualmente, os resultados do IDEB das Escolas da Rede Pública de Educação Básica e dos Sistemas de Ensino do Município.

Escola	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ESCOLA MUNICIPAL SILVINO GARCIA DO AMARAL				2.9	3.7				3.2	3.5	3.8	4.1	4.4

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2011)

2.5. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.

8ª série / 9º ano

Escola ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
ESC MUL SILVINO GARCIA DO AMARAL				3.6	***				3.8	4.1	4.3	4.6	4.9

4ª série / 5º ano

Escola ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕	
ESCOLA MUNICIPAL SENHORA SANTANA	2.7	3.1	3.8	4.0	4.1	2.8	3.1	3.5	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2011)

8ª série / 9º ano

Escola ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕	
ESCOLA MUNICIPAL SENHORA SANTANA	3.1	3.5	4.0	4.1	3.8	3.1	3.3	3.5	3.9	4.3	4.6	4.8	5.1	

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2011)

OBS: A Escola Municipal Florência Maria da Conceição não é avaliada pelo INEP

Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%, nesta faixa etária, elevando a escolaridade média e os anos de estudo da população.

Estratégias:

3.1. Articular Parcerias para ampliação e reestruturação a escola da Rede Estadual por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos.

3.2. Ampliar o atendimento aos alunos do Ensino Médio, considerando novas políticas: Programa Ensino Médio Inovador, Ensino Médio Noturno Diferenciado, e EJA Ensino Médio, SISMÉDIO.

3.3. Oferecer cursos profissionalizantes, objetivando ampliar o acesso ao mercado de trabalho, assim como incentivar o aumento das matrículas e permanência, buscando parcerias com a EMATER, SEBRAE, SENAI, PRONATEC e ESCOLA DO CAMPO.

3.4. Estimular a expansão do estágio para estudantes da Educação Profissional Técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

3.5. Trabalhar, na instituição escolar, a importância do aluno submeter-se ao Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) e concursos públicos, visando, respectivamente, o acesso a universidade e ao mercado de trabalho.

3.6. Estimular o estudante a elaborar e desenvolver projetos tornando-o capaz de refletir, desenvolver o pensamento científico e a criatividade, por meio da experimentação e da pesquisa com incentivo da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (SEEC).

3.7. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.

3.8. Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.

3.9. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

3.10. Fomentar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.

3.11. Articular parcerias ao acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas da rede pública de Ensino Fundamental.

3.12. Fomentar a aquisição de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas para avaliação e formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional.

Meta 4 – Universalizar, até 2024, para a população de 3 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

Estratégias:

4.1. Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular.

4.2. Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas da zona rural.

4.3. Manter, em regime de colaboração, pacto com o Programa Nacional de Acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível, recursos de tecnologia assistiva e oferta da educação bilíngue em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

4.4. Fomentar a Educação Inclusiva, promovendo a articulação entre o Ensino Regular e o Atendimento Educacional Especializado Complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

4.5. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino.

4.6. Criar, até 2016, acessibilidade nas escolas tais como: portas adequadas, banheiros, corrimões, rampas e outros.

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, oito anos de idade.

Estratégias:

5.1. Implantação das medidas previstas no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e permanência das ações e estratégias propostas pelo pacto.

5.2. Aplicar exames periódicos específicos para aferir a alfabetização das crianças, com exames propostos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e outros, como: Ana, Prova Brasil e Provinha Brasil.

5.3. Incentivar o uso de tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada à diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no Sistema de Ensino em que forem aplicadas.

Meta 6– Oferecer educação em tempo integral em 60% das escolas públicas de Educação Básica, até 2018, em regime de colaboração com o Estado e a União.

Estratégias:

6.1. Assegurar o programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.

6.2. Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, teatros, cinema, associações, salas de pastorais das igrejas.

6.3. Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, considerando as peculiaridades locais.

6.4. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

6.5. Ampliar as escolas com salas de aulas para as atividades da educação com tempo integral, até 2020, buscando parcerias.

Meta 7- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhorias do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB.

7.1. Criar sala de aceleração ou correção do fluxo nas séries de 4^o e 5^o anos que estão dentro do quadro de distorção idade-série.

7.2. Desenvolver projetos de leitura e escrita nas bibliotecas, para atender crianças e adolescentes com déficit de aprendizagem nas diversas áreas de conhecimento.

7.3. Criar estratégias e metodologias para atingir as metas conforme demonstrado em gráfico.

Anos iniciais do Ensino Fundamental						
Esfera	IDEB Observado				Meta	
	2005	2007	2009	2011	2013	2015
IDEB Brasil	3.8	4.2	4.6	5	4.7	5.0
IDEB Estado	2.6	3.0	3.5	4.1	3.6	3.9
IDEB Município	2.8	3.2	3.8	3.7	3.9	4.2

Anos finais do Ensino Fundamental						
Esfera	IDEB Observado				Meta	
	2005	2007	2009	2011	2013	2015
IDEB Brasil	3.5	3.8	4.0	4.1	4.1	4.5
IDEB Estado	2.6	2.7	2.9	3.4	3.4	3.8
IDEB Município	3.2	3.6	3.9	3.9	4.1	4.5

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo de menor escolaridade e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.

Estratégias:

8.1.Fomentar a expansão das matrículas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, dos povos indígenas e das comunidades quilombolas.

8.3.Ampliar a educação escolar do campo, quilombola e indígena, a partir de uma visão articulada ao desenvolvimento sustentável e à preservação da identidade cultural.

8.2.Garantir o ensino da história e da cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral.

Meta 9– Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 80% até 2022, e reduzir em 30% a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1. Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.

9.2. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, mantendo relação com a Educação Profissionalizante.

9.3. Promover chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos e avaliação de alfabetização, por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.

9.4. Promover o acesso ao Ensino Fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.

9.5. Executar, em articulação com a área da saúde, programa municipal de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos, em parceria com programa nacional.

Meta 10 – Oferecer, até 2022, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Estratégias:

10.1. Manter, em regime de colaboração, Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos, voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.

10.2. Expandir matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

10.3. Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional em cursos planejados, de acordo com as características e especificidades do público da Educação de Jovens e Adultos, inclusive na modalidade de educação a distância.

10.4. Institucionalizar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional.

10.5. Incentivar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores, articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical.

10.6. Manter, em regime de colaboração, pacto com Programa Nacional de Assistência ao Estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem

e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos, integrada com a Educação Profissional, assim como em âmbito municipal.

Meta 11 – Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 30% (trinta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégia:

11.1. Buscar parcerias com o SEBRAE, SENAI, IFRN, PRONATEC entre outros programas para que tragam até o município cursos profissionalizantes para os jovens e adultos.

Meta 12-Elevar a taxa bruta de matrícula de matrícula na educação superior para 30% (trinta por cento) e a taxa líquida para 25% (vinte e cinco por cento) da população de 18 anos (dezoito) anos a 24(vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos,40 %(quarenta por cento) das matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1. Criar salas de cursinhos gratuitos para o atendimento dos alunos que terminam o Ensino Médio, incentivando-os a se inscreverem no ENEM e em outras faculdades com recursos não oriundos do FUNDEB.

12.2. Incentivar, ao término do Ensino Médio, a participação em cursinhos oferecidos pelo município e outros segmentos da sociedade, para aprofundamento dos conhecimentos e, principalmente, alunos oriundos da Educação de Jovens e Adultos.

12.3. Fornecer o transporte escolar para alunos universitários e de cursos técnicos que precisem se deslocar para outros municípios.

12.4. Incentivar e apoiar a participação de professores em cursos de áreas específicas, de acordo com a sua atuação, através das graduações em instituições públicas e gratuitas oferecidas pelo MEC.

Meta 13: Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 30% (trinta por cento), sendo do total de 25% por cento doutores.

Estratégias:

13.1. Incentivar os professores a pesquisarem sites da UFRN, UERN e outras faculdades de interesse dos professores para o acesso a mestrados e doutorados.

13.2. Estimular os estudantes a buscarem o mestrado como evolução de carreira de forma particular ou gratuita, incentivando o professor, que se afastar para esse fim, a contribuir com oficinas pedagógicas voluntárias para outros professores.

Meta 14: Elevar o número de matrículas na Pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte cinco mil) doutores.

Estratégias:

14.1. Incentivar os professores a se aperfeiçoarem em cursos de Pós-graduação, oferecidos pelas faculdades públicas federais em áreas afins.

14.2. Monitorar o plano de carreira para incentivar as porcentagens para os pós-graduados.

14.3. Estimular a articulação entre programas de Pós-graduação *stricto sensu* e cursos de formação de professores, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento.

14.4. Reformular o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, no tocante ao Mestrado e Doutorado, especialmente instituindo critérios claros para o afastamento, quando necessário, durante o período e reajuste do percentual na carreira.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de 3 (três) anos de vigência deste PNE, política

nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I,II e III do caput do art.,61 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1. Incentivar e oportunizar os professores que já atuam no município a terem formação de acordo com sua área de trabalho.

15.2. Promover concursos no município para contratação de profissional de graduação em áreas específica.

15.3. Tomar como base as áreas afins para complementação das disciplinas que não houver concursados.

Meta 16: Formar,em nível de Pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE,e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

16.1. Fomentar parcerias com as universidades que ofereçam cursos de Pós-graduação e atendem gratuitamente e que possam contribuir com essa formação.

16.2. Formação continuada para profissionais da educação que atendam alunos com necessidades especiais nas suas especificidades tais como coordenação motora, libras, braile e outros.

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano vigente deste PNE.

Estratégias:

17.1. Instituir, por Lei, comissão paritária com representação da Secretaria Municipal de Educação, Sindicato dos Professores (SINTE), Conselho Municipal de Educação e Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para análise e propostas de reformulação do plano.

17.2. Valorizar os profissionais do magistério, garantindo o cumprimento da Lei nº 11.738/2008 do Piso Salarial Nacional, observando o disposto no Plano de Carreira do magistério municipal.

17.3. Aplicar o percentual necessário de recursos financeiros para garantir o cumprimento do disposto nas Leis do Piso Salarial e do Plano de Carreira.

META 18:Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de plano de carreira para os profissionais da educação pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1. Avaliar e/ou revisar a cada dois anos, o Plano de Cargos, Carreira e Salários.

18.2. Assegurar o acesso aos órgãos de acompanhamento, fiscalização e controle social de todas as movimentações financeiras referentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme previsto em Lei.

18.3. Oferecer cursos de aprofundamento de estudos nas áreas de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

18.4. Valorizar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas do provimento de cargos efetivos para essas escolas.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de um mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1. Realização de eleições diretas para gestão escolar, no prazo de 1(um) ano, após a sanção da Lei, estabelecendo estratégias de incentivo ao exercício da gestão escolar (Diretor/Vice), por meio de valorização financeira das funções, formação específica, apoio administrativo(Coordenador Financeiro).

19.1. Concorrerá a gestão escolar os candidatos que passarem por processo eleitoral e que, no mínimo, estejam atuando na escola por dois anos ininterruptos.Caso haja vacância,será por indicação, atendendo aos critérios estabelecidos.

19.2. Para concorrer ao cargo de diretor, o profissional de educação deverá possuir vínculo efetivo com o município, experiência de, no mínimo, 2 anos de atuação no magistério, licenciaturas plena e outras disposições estabelecidas pelo CME.

19.3. Reavaliar o Plano de Carreira do Magistério com relação à carga horária dos Diretores/Vice, até 1 (um) ano após a sanção da Lei.

19.4. Oferecer, no âmbito municipal, curso de gestão escolar com carga horária de, no mínimo, 180 horas, para gestores eleitos para instituições escolares.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública, de forma atingir o patamar de 7 % (sete por cento) do produto interno bruto-PIB do país, no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

20.1. Firmar convênios com os órgãos federais e estaduais e aplicar, obrigatoriamente, 27 (vinte sete) por cento dos recursos do município na educação,até 5(cinco) anos da vigência do plano e 30(trinta) por centro até o ultimo ano da vigência do plano.

20.2.Garantir, até 2023, que o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino seja realizado por meio de ônibus escolares, oferecendo segurança e conforto aos educandos.

20.3. Construir uma sala de formação continuada, até 2018, com fins de oferecer espaço físico adequado para promover formação e capacitação de profissionais da educação e eventos educacionais que atenda a demanda do município.

20.4. Ampliar programas e ações de apoio ao estudante, garantindo fardamento, kit escolar, transporte, inclusive para alunos especiais, alimentação escolar de qualidade.

20.5. Firmar parcerias com projetos existentes (PROERD,CRAS) e outros. Além de programas de assistência a saúde dos educandos.

20.6. Utilizar recursos próprios e/ou firmar convênios com os órgãos federais e estaduais para aquisição e/ou aluguel de veículos como ônibus, micro ônibus e vans.

20.7. Adequar e/ou ampliar, até 2020, em todas as escolas ambientes com segurança, conforto (ventilados e/ou climatizados) e acessibilidade, além de construir, até 2022, espaços propícios para alimentação e a prática de esportes.

20.7. Dotar todas as escolas do município, até 2020, com laboratório de informática e materiais didático-pedagógicos.

20.8. Garantir, de forma inalienável, o mínimo de 800 horas de aula distribuídas em 200 dias letivos, conforme prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 9.394/96).

20.9. Cumprir o Calendário Escolar Anual, garantindo os 200 dias letivos, de acordo com a realidade local e com as condições climáticas da região.

Tenente Laurentino Cruz/RN

NOTA TÉCNICA	Nº 001/2017
ASSUNTO	Inserir no texto da lei artigo que assegure a avaliação do Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 302/2015) a cada dois anos.
RESPONSÁVEL (EIS)	Maria da Luz de Araújo (Coordenadora Pedagógica). Bárbara Valeska Garcia Morais (Representante do PAR).
HISTÓRICO	No momento da elaboração e aprovação do PME não foi apresentado na forma de artigo no corpo da lei o período bianual para avaliação do referido plano. Todavia, esse período está presente no anexo da lei (pag. 25).
ANÁLISE TÉCNICA	Alinhar o período de avaliação do PNE ao período estabelecido pelo Plano Nacional de Educação a cada dois anos.
CONCLUSÃO	Tendo em vista que o período de avaliação do PME a cada dois anos está apresentado apenas no anexo da lei, sugerimos a incorporação desse período como artigo ou outro item que faça parte da lei municipal 302/2015.
ASSINATURAS	<i>Maria da Luz Araújo</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOTA TÉCNICA Nº 002/2017 DO PME DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

NOTA TÉCNICA	Nº 002/2017
ASSUNTO	Inserir no texto do artigo 5º da lei 302/2015 a Secretaria Municipal de Educação e Cultura como uma das instancias responsáveis pela avaliação do PME.
RESPONSÁVEL (EIS)	Maria da Luz de Araújo (Coordenadora Pedagógica). Bárbara Valeska Garcia Morais (Representante do PAR).
HISTÓRICO	No contexto de elaboração e aprovação do PME o artigo 5 da lei supracitada coloca como instancia responsáveis pela avaliação do PME apenas o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação.
ANÁLISE TÉCNICA	Inserir a SEMEC como órgão responsável pelo planejamento, execução e avaliação das políticas educacionais do município como coparticipante do processo de monitoramento e avaliação do PME.
CONCLUSÃO	Tendo em vista que o período de avaliação do PME a SEMEC não foi incluída como instância de monitoramento e avaliação do PME, sugerimos a inserção da mesma entre as instâncias responsáveis por esse processo citadas no artigo 5º da lei 302/2015.
ASSINATURAS	<i>Maria da Luz Araújo</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOTA TÉCNICA Nº 003/2017 DO PME DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

NOTA TÉCNICA	Nº 003/2017
ASSUNTO	Adequação do texto da meta 01 (um) lei nº 302 de 23 de Junho de 2015.
RESPONSÁVEL (EIS)	Maria da Luz de Araújo (Coordenadora Pedagógica). Bárbara Valeska Garcia Morais (Representante do PAR).
HISTÓRICO	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar de Educação Infantil da população de 4 e 5 anos e ampliar, até 2020, a oferta de vagas em creches de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.
ANÁLISE TÉCNICA	A meta 01 (um) do PME apresenta uma redação que não está em consonância com a meta 01 (um) do PNE.
CONCLUSÃO	Portanto, sugerimos que a redação dessa meta seja a seguinte: "Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE".
ASSINATURAS	<i>Maria da Luz Araújo</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOTA TÉCNICA Nº 004/2017 DO PME DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

NOTA TÉCNICA	Nº 004/2017
ASSUNTO	ADEQUAÇÃO DO TEXTO DA META 10 DA LEI Nº 302 DE 23 DE JUNHO DE 2015.
RESPONSÁVEL (EIS)	Maria da Luz de Araújo (Coordenadora Pedagógica). Bárbara Valeska Garcia Morais (Representante do PAR).
HISTÓRICO	A meta 10 do Plano Municipal de Educação determina: "Oferecer, até 2022, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio".
ANÁLISE TÉCNICA	O município não dispõe de estrutura física e pessoal que possa assegurar o cumprimento da meta 10 (dez).
CONCLUSÃO	Tomando como referência esta meta, percebemos que o município não possui estrutura física, profissional e financeira que o capacite a oferecer esta modalidade de educação (profissional). Sendo assim, propomos a adequação da redação, que deve assumir o seguinte texto: "Apoiar iniciativas que visem à oferta de educação integrada à educação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, de forma que até 2022 atenda, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos nesses níveis de ensino".
ASSINATURAS	<i>Maria da Luz Araújo</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOTA TÉCNICA Nº 005/2017 DO PME DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

NOTA TÉCNICA	Nº 005/2017
ASSUNTO	ADEQUAÇÃO DO TEXTO DA META 12 DA LEI Nº 302 DE 23 DE JUNHO DE 2015.
RESPONSÁVEL (EIS)	Maria da Luz de Araújo (Coordenadora Pedagógica). Bárbara Valeska Garcia Morais (Representante do PAR).
HISTÓRICO	A meta 12 do Plano Municipal de Educação determina: “Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 30% (trinta por cento) e a taxa líquida para 25% (vinte e cinco por cento) da população de 18 anos (dezoito) anos a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das matrículas, no segmento público”.
ANÁLISE TÉCNICA	O município não dispõe de estrutura física e pessoal que possa assegurar o cumprimento da meta 12 (doze).
CONCLUSÃO	Ao analisarmos a redação original da meta supracitada, percebemos que o município não possui estrutura física, profissional e financeira que o capacite a oferecer educação superior. Sendo assim, propomos a adequação do texto, que deve apresentar o seguinte conteúdo: “Contribuir para a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 30% (trinta por cento) e a taxa líquida para 25% (vinte e cinco por cento) da população de 18 anos (dezoito) anos a 24 (vinte e quatro) anos, bem como a oferta e expansão para, pelo menos, 40 % (quarenta por cento) das matrículas, no segmento público”.
ASSINATURAS	<i>Maria da Luz Araújo</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOTA TÉCNICA Nº 006/2017 DO PME DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

NOTA TÉCNICA	Nº 006/2017
ASSUNTO	ADEQUAÇÃO DO TEXTO DA META 13 DA LEI Nº 302 DE 23 DE JUNHO DE 2015.
RESPONSÁVEL (EIS)	Maria da Luz de Araújo (Coordenadora Pedagógica). Bárbara Valeska Garcia Morais (Representante do PAR).
HISTÓRICO	A meta 13 do Plano Municipal de Educação determina: "Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 30% (trinta por cento), sendo do total de 25% por cento doutores".
ANÁLISE TÉCNICA	O município não dispõe de estrutura física e pessoal que possa assegurar o cumprimento da meta 13 (treze).
CONCLUSÃO	Ao analisarmos a redação original da meta supracitada, percebemos que o município não possui estrutura física, profissional e financeira que o capacite a oferecer educação superior. Sendo assim, propomos a adequação do texto, que deve apresentar o seguinte conteúdo: "Colaborar com a elevação da qualidade da Educação Municipal e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação do município para 30% (trinta por cento), sendo do total de 10% por cento doutores"
ASSINATURAS	<i>Maria da Luz Araújo</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOTA TÉCNICA Nº 007/2017 DO PME DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

NOTA TÉCNICA	Nº 007/2017
ASSUNTO	ADEQUAÇÃO DO TEXTO DA META 14 DA LEI Nº 302 DE 23 DE JUNHO DE 2015.
RESPONSÁVEL (EIS)	Maria da Luz de Araújo (Coordenadora Pedagógica). Bárbara Valeska Garcia Morais (Representante do PAR).
HISTÓRICO	A meta 14 do Plano Municipal de Educação determina: “Elevar o número de matrículas na Pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte cinco mil) doutores”.
ANÁLISE TÉCNICA	O município não dispõe de estrutura física e pessoal que possa assegurar o cumprimento da meta 14 (quatorze).
CONCLUSÃO	Compreendemos que a redação desta meta não condiz com a realidade do município. Por isso, propomos mudanças na redação da mesma, que a partir de então assume o seguinte texto: “Contribuir para a ampliação do número de matrículas na Pós-graduação. (latu sensu e stricto sensu), entre os professores da rede municipal de ensino”.
ASSINATURAS	<i>Maria da Luz Araújo</i>